



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT**

Autos 1004743-57.2017.8.11.0002

FORTE COMERCIAL LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por seus procuradores abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o presente Plano de Recuperação Judicial, elaborado por **Galdino, Sguarezi & Vieira Advogados Associados**, conforme previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005, dentro do prazo de 60 dias contados da publicação da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação, juntamente com Laudo Econômico-Financeiro (**Anexo I**), Laudo de Viabilidade Econômico-financeira (**Anexo II**), bem como com o Laudo de Avaliação dos bens das empresas (**Anexo III**), além das planilhas contendo a forma de pagamento aos credores (**Anexo IV**), todos elaborados pela empresa **VR Consultores & Auditores S/C Ltda.**

Ainda, o referido plano foi elaborado prevendo de forma clara e objetiva o modo para superar a crise financeira da recuperanda, minimizando as perdas de todos os envolvidos.

65 3358-3412
www.gsv.adv.br | contato@gsv.adv.br
Rua Antônio João, 276 - Centro CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT





Portanto, **requer** a juntada do presente Plano de Recuperação Judicial aos autos, para a devida publicidade.

Outrossim, **requer** seja o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial **publicado no mesmo edital que contenha o aviso aos credores sobre o recebimento do plano**, devido ao alto custo da publicação dos editais para as recuperandas.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2017.

CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES – OAB/MT 14.485.

AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO – OAB/MT 15.948.

VITTOR ARTHUR GALDINO – OAB/MT 13.955.

JOÃO TITO S. CADEMARTORI NETO – OAB/MT 16.289-A.

65 3358-3412

www.gsv.adv.br | contato@gsv.adv.br

Rua Antônio João, 276 - Centro CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT





GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCESSO Nº. 1004743-57.2017.8.11.0002

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FORTE COMERCIAL LTDA

VITTOR ARTHUR GALDINO

CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES

AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO

GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

31/08/2017

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO AOS CREDITORES, FORNECEDORES,
TRABALHADORES E TODOS OS INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA **FORTE
COMERCIAL LTDA**

Página **1**

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com

Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



SUMÁRIO - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES NA ELABORAÇÃO DO PLANO IDEAL PARA TODOS.....	5
OBJETIVO DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS	6
VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS	8
CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DA RECUPERANDA E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO	10
TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO.....	11
PAGAMENTO DE TRIBUTOS – A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA EMPRESAS RECUPERANDAS PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO	11
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO	13



MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS	13
SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DA EMPRESA.....	14
PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA A PARTIR DE SETEMBRO DE 2017 PARA OS 7 ANOS SEGUINTE (ELABORADA EM AGOSTO DE 2017)	15
CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO.....	16
PROPOSTA DE PAGAMENTO - PRINCÍPIOS	16
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO	17
FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES, CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
SALDO FINAL DE CAIXA	20
UNIDADES PRODUTIVAS DO GRUPO	21





REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. CLÁUSULAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.....	22
CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS.....	25
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	26
ACEITE DA RECUPERANDA.....	27



CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TROUXE INOVAÇÕES RELEVANTES PARA EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM EM CRISE FINANCEIRA. VISA PROTEGER TEMPORARIAMENTE EMPREENDIMENTOS VIÁVEIS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO FINANCEIRA CRÍTICA. CONCEDE AOS CREDORES A CHANCE DE TOMAR DECISÕES QUANTO À COTA DE SACRIFÍCIO A QUE CADA UM PODE OU QUER SE SUBMETER, A FIM DE PERMITIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OU A SUA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, SENDO CERTO QUE A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PRODUTIVA DEVE SER BUSCADA SEMPRE QUE POSSÍVEL, POIS PERMITIR A LIQUIDAÇÃO FORÇADA DE UMA EMPRESA, DIVIDINDO OS ATIVOS E LIQUIDANDO-OS, SEMPRE SE MOSTROU UMA FORMA INEFICAZ DE SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS FINANCEIROS DOS ENVOLVIDOS.

A LEI N. 11.101/2005 É CONSIDERADA UM INSTRUMENTO JURÍDICO AVANÇADO NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE EMPRESAS QUE PASSAM POR CRISE FINANCEIRA.

O PRESENTE PLANO CONTEMPLA A FORMA DE PAGAMENTO DE TODOS OS CRÉDITOS SUJEITOS À PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE AO LADO DA SATISFAÇÃO DE SEU PASSIVO AS EMPRESAS CONTINUEM COM SUAS ATIVIDADES, EXPLORANDO O *KNOW-HOW* ADQUIRIDO DOS ADMINISTRADORES, QUE, AGREGADAS A NOVOS CONCEITOS DE GESTÃO, PERMITA QUE SEJA ATINGIDO O OBJETIVO DE REERGUMENTO DO EMPREENDIMENTO, COM MINIMIZAÇÃO DE PERDAS A TODOS OS ENVOLVIDOS.

PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES NA ELABORAÇÃO DO PLANO IDEAL PARA TODOS

PARA QUE O OBJETIVO DA LEI POSSA SE CONCRETIZAR É FUNDAMENTAL A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO DE RECUPERAÇÃO, NOS MOLDES ORIGINAIS OU MEDIANTE ALTERAÇÕES

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



SOFRIDAS POR MEIO DE DISCUSSÃO DE PLANO ALTERNATIVO APRESENTADO EM ASSEMBLEIA PELOS CREDORES QUE NÃO CONCORDAREM COM OS TERMOS DO PLANO ORIGINARIAMENTE OFERTADO.

ASSIM, IMPORTANTE QUE OS CREDORES PARTICIPEM NA TOMADA DE DECISÃO DO FUTURO DAS RECUPERANDAS, DISCUTINDO SOBRE AS CONDIÇÕES POSTAS NO PLANO APRESENTADO. ESSE INCENTIVO É FORTEMENTE ENCORAJADO E DEFENDIDO PELOS ELABORADORES DO PLANO.

A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR ESTE R. JUÍZO, TODOS OS CREDORES TÊM A FACULDADE DE, NO PRAZO LEGAL E **DECADENCIAL** DE 30 DIAS, APRESENTAR OBJEÇÃO A ELE. SEM PREJUÍZO DESSA MEDIDA, PODEM, NO MESMO PRAZO, PROCURAR OS ELABORADORES DO PLANO, **GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, PARA OFERECEREM SUAS CRÍTICAS E SUGESTÕES. PODEM, AINDA, ENCAMINHAR PROPOSTAS ALTERNATIVAS PARA DISCUSSÃO EM ASSEMBLEIA PELO MEIO QUE MELHOR LHE CONVIR.

DE UMA FORMA OU DE OUTRA, OS ELABORADORES DO PLANO, JUNTAMENTE COM OS DIRETORES DAS RECUPERANDAS, CONVIDAM TODOS OS CREDORES À EFETIVA PARTICIPAÇÃO E ENGAJAMENTO NA TOMADA DE DECISÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MINIMIZAÇÃO DAS PERDAS DOS CREDORES, DOS TRABALHADORES E DE TODA SOCIEDADE.

OBJETIVO DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS

A LEI N. 11.101/2005, EM VIGOR HÁ MAIS DE **12 ANOS**, É UM MARCO NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS EXISTENTES HOJE NO PAÍS, POIS SE AMOLDA AOS DITAMES MUNDIAIS DE MODERNIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E EQUALIZAÇÃO DE PASSIVO DE EMPRESAS EM CRISE.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



O OBJETIVO DA REFERIDA LEI VEM INSCULPIDO EM SEU ARTIGO 47, SENÃO VEJAMOS: “**A RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO DEVEDOR, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA.**”

ADEMAIS, OS SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS DEVEM TER COMO OBJETIVOS:

- ∞ A INTEGRAÇÃO NOS SISTEMAS JURÍDICO E COMERCIAL MAIS AMPLOS DE UM PAÍS;
- ∞ A MAXIMIZAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS DE UMA EMPRESA, COM UMA OPÇÃO DE REORGANIZAÇÃO;
- ∞ UM EQUILÍBRIO CUIDADOSO ENTRE LIQUIDAÇÃO E REORGANIZAÇÃO;
- ∞ UM TRATAMENTO EQUITATIVO DOS CREDORES EM SITUAÇÃO SEMELHANTE;
- ∞ A RESOLUÇÃO OPORTUNA, EFICIENTE E IMPARCIAL DAS INSOLVÊNCIAS;
- ∞ A PREVENÇÃO DO DESMEMBRAMENTO PREMATURO DOS BENS DO DEVEDOR PELOS DIFERENTES CREDORES;
- ∞ UM PROCESSO TRANSPARENTE QUE CONTENHA INCENTIVOS À VERIFICAÇÃO E AO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES;
- ∞ O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DOS CREDORES EXISTENTES E O RESPEITO DA PRIORIDADE DOS PEDIDOS COM UM PROCESSO PREVISÍVEL E INSTITUÍDO;



SE UMA EMPRESA NÃO FOR VIÁVEL, A LEI DEVE ATUAR, PRINCIPALMENTE, NO SENTIDO DE UMA LIQUIDAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, PARA MAXIMIZAR A RECUPERAÇÃO, EM BENEFÍCIO DOS CREDORES. A LIQUIDAÇÃO PODE INCLUIR A PRESERVAÇÃO E VENDA DA EMPRESA, COMO ENTIDADE DISTINTA DA ENTIDADE JURÍDICA.

POR OUTRO LADO, SE UMA EMPRESA FOR VIÁVEL, NO SENTIDO EM QUE POSSA SER REABILITADA, OS SEUS ATIVOS PODEM SER MAIS VALIOSOS SE FOREM MANTIDOS NUMA EMPRESA REABILITADA DO QUE SE FOREM VENDIDOS NUM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO.

VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS

O SALVAMENTO DE UMA EMPRESA PODE PRESERVAR POSTOS DE TRABALHO, DAR AOS CREDORES UM MAIOR RETORNO, PRODUZIR UM RETORNO PARA OS SÓCIOS, INCENTIVANDO A ATIVIDADE ECONÔMICA E PERMITIR QUE A EMPRESA CONTINUE A DESEMPENHAR O SEU PAPEL NA ECONOMIA. O SALVAMENTO DE UMA EMPRESA DEVE SER PROMOVIDO POR PROCESSOS FORMAIS (JUDICIAIS) E INFORMAIS (NEGOCIAIS).

A REABILITAÇÃO DEVE PERMITIR O ACESSO RÁPIDO E FÁCIL AO PROCESSO, DAR UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADO A TODAS AS PESSOAS IMPLICADAS, PERMITIR A NEGOCIAÇÃO DE UM PLANO COMERCIAL, PERMITIR QUE UMA MAIORIA DE CREDORES A FAVOR DE UM PLANO OU DE OUTRO TIPO DE ATUAÇÃO VINCULE TODOS OS OUTROS CREDORES (MEDIANTE PROTEÇÃO ADEQUADA) E PREVER UMA SUPERVISÃO PARA ASSEGURAR QUE O PROCESSO NÃO ESTÁ SUJEITO A QUALQUER TIPO DE ABUSO. OS PROCESSOS DE SALVAMENTO MODERNOS NORMALMENTE ABARCAM UM VASTO CONJUNTO DE EXPECTATIVAS COMERCIAIS EM MERCADOS DINÂMICOS.

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



NESTE CONTEXTO, SALVAMENTO DE UMA EMPRESA REFERE-SE A RESOLUÇÕES CONSENSUAIS ENTRE UM DEVEDOR, OS SEUS CREDORES E OUTROS INTERESSES PRIVADOS, EM CONTRASTE COM OS AUXÍLIOS ESTATAIS, QUE NÃO DEVEM, EM TESE INTERFERIR NA ECONOMIA.

A RESOLUÇÃO DE EMPRESAS DEVE SER APOIADA POR UM ENQUADRAMENTO QUE INCENTIVE OS PARTICIPANTES A RECUPERAR UMA EMPRESA EM TERMOS DE VIABILIDADE FINANCEIRA.

ASSIM, O ENQUADRAMENTO DE APOIO DEVE DISPOR DE LEIS E PROCEDIMENTOS CLAROS QUE EXIJAM O FORNECIMENTO OU O ACESSO A INFORMAÇÕES FINANCEIRAS OPORTUNAS E PRECISAS SOBRE A EMPRESA EM DIFICULDADES; DEVE INCENTIVAR O EMPRÉSTIMO, O INVESTIMENTO OU A RECAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS EM DIFICULDADES QUE SEJAM VIÁVEIS; DEVE APOIAR UM VASTO CONJUNTO DE ATIVIDADES DE REESTRUTURAÇÃO, COMO A REMISSÃO DE DÍVIDAS, O RE-ESCALONAMENTO, A REESTRUTURAÇÃO E AS CONVERSÕES DA DÍVIDA EM PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL; E DEVE DAR UM TRATAMENTO FISCAL FAVORÁVEL OU NEUTRO À REESTRUTURAÇÃO.

O SETOR FINANCEIRO DE UM PAÍS (EVENTUALMENTE, COM A AJUDA DO BANCO CENTRAL OU DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS) DEVE PROMOVER UM PROCESSO INFORMAL E EXTRAJUDICIAL PARA TRATAR DOS CASOS DE DIFICULDADES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS, EM QUE OS BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS TENHAM UMA EXPOSIÇÃO SIGNIFICATIVA — ESPECIALMENTE NOS MERCADOS EM QUE A RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS É SISTÊMICA.

É MUITO MAIS PROVÁVEL QUE UM PROCESSO INFORMAL POSSA SER SUSTENTADO, SE EXISTIREM SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA OS CREDORES E LEIS EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA.

A EXISTÊNCIA DE INSTITUIÇÕES E REGULAMENTOS FORTES É CRUCIAL PARA UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO EFICAZ. O QUADRO DA RECUPERAÇÃO TEM TRÊS ELEMENTOS PRINCIPAIS: AS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA, O SISTEMA OPERACIONAL

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



ATRAVÉS DO QUAL OS PROCESSOS E AS DECISÕES SÃO TRATADOS E OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DESSAS INSTITUIÇÕES — O RECONHECIMENTO DE QUE A INTEGRIDADE DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO É O ELEMENTO FUNDAMENTAL DO SEU SUCESSO.

CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DA RECUPERANDA E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO

EM VISTA DO EXPOSTO ACIMA, VÊ-SE CLARAMENTE QUE O LEGISLADOR PÁTRIO SEGUIU RIGOROSAMENTE OS PRINCÍPIOS NARRADOS AO TRAZER A LEI N. 11.101/2005, QUE, APLICADA AO PRESENTE CASO, LEVA O MERCADO À SEGUINTE CONCLUSÃO:

A RECUPERANDA TEM MUITO MAIS CONDIÇÕES DE EQUALIZAR SEU PASSIVO SE MANTIDAS EM FUNCIONAMENTO DO QUE SE INSTANTANEAMENTE LIQUIDADADA, ONDE, NO CASO, NÃO TERIA COMO ARCAR COM O PAGAMENTO DE SEUS CREDORES.

ENTENDEM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO QUE AS CONDIÇÕES NELE APRESENTADAS SÃO AS QUE MENOS IMPACTAM NEGATIVAMENTE NAS RELAÇÕES NEGOCIAIS MANTIDAS COM O MERCADO, POIS ELABORADO COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS, SENDO O MAIS CONDIZENTE POSSÍVEL COM A REALIDADE DOS FATORES MICRO E MACROECONÔMICOS QUE SE REFLETEM NOS NEGÓCIOS DA RECUPERANDA E NO MERCADO REGIONAL E NACIONAL.

UMA VEZ APROVADO, PERMITIRÁ AOS CREDORES O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS NA FORMA PREVISTA, MEDIANTE SUA EXECUÇÃO PELA DEVEDORA, QUE CONTARÁ COM A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO PELO JUÍZO.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO

A TRANSPARÊNCIA NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO É FUNDAMENTAL.

TODOS OS LIVROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS FORAM DISPONIBILIZADOS EM RELATÓRIOS, O QUE PERMITIU UMA ANÁLISE PROFUNDA DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AS EMPRESAS À SITUAÇÃO ATUAL, FICANDO CERTO QUE AS INFORMAÇÕES SÃO CONFIÁVEIS E SE ADEQUAM AO LEGALMENTE EXIGIDO.

ALÉM DISSO, TODOS OS DOCUMENTOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES QUE PODEM SOLICITAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO PELO JUÍZO, A QUALQUER TEMPO.

PAGAMENTO DE TRIBUTOS – A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA EMPRESAS RECUPERANDAS PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO

OUTRA PARTE DA RECUPERAÇÃO É A EQUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO DAS RECUPERANDAS. ALÉM DAS MEDIDAS JUDICIAIS QUE TÊM COMO OBJETIVO REVISAR ESSE PASSIVO E DEFENDÊ-LAS DE EVENTUAIS CONSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM SEU DESFAVOR, CONTAM AS RECUPERANDAS COM A PROTEÇÃO DA LEI N. 11.101/2005 DE QUE EVENTUAL SALDO RESIDUAL FISCAL DEVERÁ SER PAGO ATRAVÉS DE MECANISMOS DE PARCELAMENTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

HOJE TEMOS A LEI N. 13.043/2014 PREVENDO PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM ATÉ 84 (OITENTA E QUATRO) PARCELAS, O QUE DIFERE MINIMAMENTE DAS CONDIÇÕES ORDINÁRIAS

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



DE PARCELAMENTO, MAS, NEM POR ISSO, DEIXA DE SER UM AVANÇO DO PODER LEGISLATIVO NESTE TOCANTE.

TAL DISPOSIÇÃO CONSTA DO ART. 10-A DA LEI 10.522/2002, INSERIDO COM A MENCIONADA LEX, SENÃO VEJAMOS: “O EMPRESÁRIO OU A SOCIEDADE EMPRESÁRIA QUE PLEITEAR OU TIVER DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 51, 52 E 70 DA LEI NO 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, PODERÃO PARCELAR SEUS DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL, EM 84 (OITENTA E QUATRO) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, CALCULADAS OBSERVANDO-SE OS SEGUINTE PERCENTUAIS MÍNIMOS, APLICADOS SOBRE O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA: (INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.043, DE 2014)”

DESDE JÁ DEVE FICAR CLARO AOS CREDORES QUE NÃO DEVERÁ HAVER QUALQUER EMPECILHO QUANTO AO PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, EM PRAZOS BEM MAIS ELÁSTICOS QUE OS ATUALMENTE PERMITIDOS, EIS QUE A DOCTRINA E A JURISPRUDÊNCIA JÁ CONTEMPLAM A APROVAÇÃO DO PLANO INDEPENDENTE PROVA DA QUITAÇÃO DE TRIBUTOS COM O PARCELAMENTO.

DE UMA FORMA OU DE OUTRA, NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, O PRINCÍPIO RECUPERACIONAL É DE QUE HAJA POR PARTE DO FISCO UMA POSTURA DE NEUTRALIDADE. SE O FISCO OPTA PELA QUEBRA, AS EMPRESAS FICAM PRIVADAS DE RECEBER RECEITAS, SE AFUNDAM EM EXECUÇÕES E FICAM IMPEDIDAS DE SE REESTRUTURAREM. COMO HÁ POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO NOS VALORES, E AINDA, PARCELAMENTO A SER AUTORIZADO POR LEI, O FISCO PODE AGUARDAR E PERMITIR A TOMADA DE FÔLEGO PELAS RECUPERANDAS E O EQUACIONAMENTO DE SUAS DÍVIDAS COM O MERCADO, ANTES DE EXAURIR OS RECURSOS EXISTENTES.

MEDIDAS JUDICIAIS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA DIMINUIR O VALOR DEVIDO DE TRIBUTOS E VERBAS PREVIDENCIÁRIAS, PAGANDO AO FISCO UNICAMENTE O QUE FOR DEVIDO.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO

SEGUNDO A LEGISLAÇÃO, A DIVISÃO DAS CLASSES DE CREDORES É FEITA SIMPLEMENTE EM CREDORES TRABALHISTAS, CREDORES COM GARANTIA REAL E CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (E QUIROGRAFÁRIOS EPP/ME), ALÉM DE CREDORES TRIBUTÁRIOS E OS NÃO SUJEITOS AO PLANO.

CADA CREDOR TEM UMA DETERMINADA IMPORTÂNCIA PARA A CONTINUIDADE DAS RELAÇÕES NEGOCIAIS DAS RECUPERANDAS, E CADA CREDOR, IGUALMENTE, TEM SUA PARCELA NESSE PROCESSO, EM VISTA DE SUA CAPACIDADE DE ASSIMILAR DETERMINADA NEGOCIAÇÃO OU REDUÇÃO NOS VALORES A SEREM ADIMPLIDOS.

DESSA FORMA, FICA ATENDIDA A LEGISLAÇÃO, QUE OBJETIVA A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE, CONFORME PRELECIONA O ART. 47 DA LEI 11.101/2005.

LOGO, ATENDENDO ÀS PECULIARIDADES DE CADA CREDOR, A DIVISÃO E A FORMA DE PAGAMENTO, O PLANO DAS EMPRESAS RECUPERANDAS CONTEMPLAM AS SEGUINTE CLASSES, QUIROGRAFÁRIO (E QUIROGRAFÁRIO ME E EPP, SE OCORRER) E TRABALHISTA.

MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS

PARA OBTER OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUAR OPERANDO E TAMBÉM HONRAR AS OBRIGAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS DECLARADAS NO PLANO, A RECUPERANDA OFERECE CONJUNTAMENTE OS SEGUINTE MEIOS, TODOS ABRANGIDOS PELO ART. 50 DA LEI 11.101/2005, DENTRE ELES:



- ☞ DILAÇÃO DE PRAZOS DAS OBRIGAÇÕES DEVIDAS, COM REDUÇÃO LINEAR, NEGOCIAL DE VALORES DEVIDOS, MEIO IMPRESCINDÍVEL, PELA ABSOLUTA FALTA DE CAPITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO IMEDIATA PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS (LRE, ART. 50, INC. I);
- ☞ MODIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA EMPRESA, COM CORTE NAS DESPESAS COM PESSOAL, VISANDO AGILIDADE NA TOMADA DE DECISÕES (LRE, 50, INC. IV);
- ☞ REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA A SER EFETUADA EM 60 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO, COM ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TRABALHISTA (LRE, ART. 50, INC. VIII);
- ☞ EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS, TRANSAÇÃO DESSES VALORES (LRE, ART. 50, INCS. IX E XII);
- ☞ DAÇÃO EM PAGAMENTO POR MEIO DE ATIVOS CIRCULANTES OU BENS NÃO ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES (LRE, ART. 50, INC. IX).

O ROL ACIMA NÃO É TAXATIVO, VEZ QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DO MERCADO E DO PROCESSO DE SOERGUMENTO PODEM FAZER COM QUE SEJAM NECESSÁRIOS OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE CONTARÃO, SEMPRE, COM A FISCALIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO RECUPERACIONAL.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DA EMPRESA

AS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE JÁ FORAM OU ESTÃO SENDO ADOTADAS, PELA ADMINISTRAÇÃO DA **FORTE COMERCIAL LTDA**, DENTRO DAS ESTRATÉGIAS DO SEU PLANO DE RECUPERAÇÃO, ESTÃO BASICAMENTE SUBDIVIDIDAS EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS & FINANCEIRAS E MEDIDAS DE MERCADO, A SABER:

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



- a. REDUÇÃO DE CUSTOS.
- b. BUSCA DE MELHORES FONTES DE REALIZAÇÃO DAS SUAS OPERAÇÕES.
- c. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS.
- d. OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS.
- e. GERENCIAMENTO DAS MARGENS OPERACIONAIS.
- f. NOVAS ROTINAS NO GERENCIAMENTO DOS CUSTOS DE OPERAÇÃO E DE VENDAS.
- g. MEDIDAS VISANDO RECUPERAÇÃO DE QUALQUER ATIVO POSSÍVEL, NO ÂMBITO CÍVEL OU ADMINISTRATIVO.
- h. CONTROLE EFETIVO DE DESPESAS.
- i. CONTROLE DE MARGENS OPERACIONAIS POR SERVIÇOS.
- j. FORTALECIMENTO DA POLÍTICA EMPRESARIAL.

MEDIDAS DE MERCADO

- a. MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO DO TAMANHO DA EMPRESA, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE, INTENSIFICANDO O FOCO NAS MODIFICAÇÕES DO MERCADO E BUSCANDO MAIOR MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO EM SUAS OPERAÇÕES.

PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA A PARTIR DE SETEMBRO DE 2017 PARA OS 7 ANOS SEGUINTE (ELABORADA EM AGOSTO DE 2017)

CONSERVADORAMENTE, A PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA, PARA OS 7 ANOS SEGUINTE À HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, ELABORADA SOB A

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA **FORTE COMERCIAL LTDA**, PERFAZ O MONTANTE DE **R\$ 42.000,00** (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) POR MÊS.

CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO

A LISTA DE CREDORES ESTÁ ASSIM COMPOSTA:

Resumo do Quadro Geral de Credores

Classificação dos Creditos	Valor da Divida a ser Novada	
Quirográficoario	R\$	6.455.500,43
Trabalhista	R\$	167.750,14
Total	R\$	6.623.250,57



PROPOSTA DE PAGAMENTO - PRINCÍPIOS

A **FORTE COMERCIAL LTDA**, COM BASE NA PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA (ITEM ACIMA), ESTABELECEU OS SEGUINTE PRINCÍPIOS PARA ELABORAR A SUA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DOS CREDORES:

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



1. AMORTIZAÇÃO DA LISTA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS, ATRAVÉS DE OBTENÇÃO DE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), COM PRAZO DE CARÊNCIA DE 18 MESES E PAGAMENTO DAS DÍVIDAS EM 120 MESES, PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, COM TAXA DE JUROS DE 3% AO ANO E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELA TR, APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, DE MODO COMPATÍVEL COM A EVOLUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO.
2. PROPOSIÇÃO DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DE MODO CORRENTE E DENTRO DO PRAZO LEGAL, COM DESCONTO DE 30%, SEM CARÊNCIA E 12 PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, COM TAXA DE JUROS DE 3% AO ANO E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELA TR, DE MODO COMPATÍVEL COM A EVOLUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO.
3. MANUTENÇÃO DE UM SÓLIDO SALDO FINAL DE CAIXA.
4. DESONERAÇÃO DA CONTA DE JUROS, MEDIANTE EQUALIZAÇÃO DOS MESMOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 50, XII, DA LRF.
5. NOTA IMPORTANTE: EM CASO DO SURGIMENTO DE CREDORES NAS CLASSES “GARANTIA REAL” E “PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS”, A RESPECTIVA AMORTIZAÇÃO SE DARÁ NOS MESMOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A CLASSE DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO

APÓS A PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA E APÓS A PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DOS CREDORES, ELABORAMOS O FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO, SEGUINDO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS:

1. CONHECER O “NEGÓCIO” DO GRUPO E SEUS PROCESSOS OPERACIONAIS;
2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES;

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA;
4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E OS EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESAS;
5. UTILIZAR SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECEER AS PREMISSAS;
6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE);
7. LANÇAR O SALDO INICIAL DE POSIÇÃO FINANCEIRA;
8. PREVER A GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA DE MODO CONSERVADOR;
9. PREVER A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELO CAIXA;
10. APURAR O SALDO FINAL DE CAIXA.

FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A PARTIR DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES EM COMBINAÇÃO COM OS VALORES DO MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA E DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA PROJETADA E SEGUINDO OS PRINCÍPIOS ELENCADOS NO ITEM ACIMA DESTE PLANO, CONSTRUÍMOS O FLUXO DE CAIXA GERAL DA **FORTE COMERCIAL LTDA**, PROJETADO PARA 7 ANOS A DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO:

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



FORTE COMERCIAL LTDA

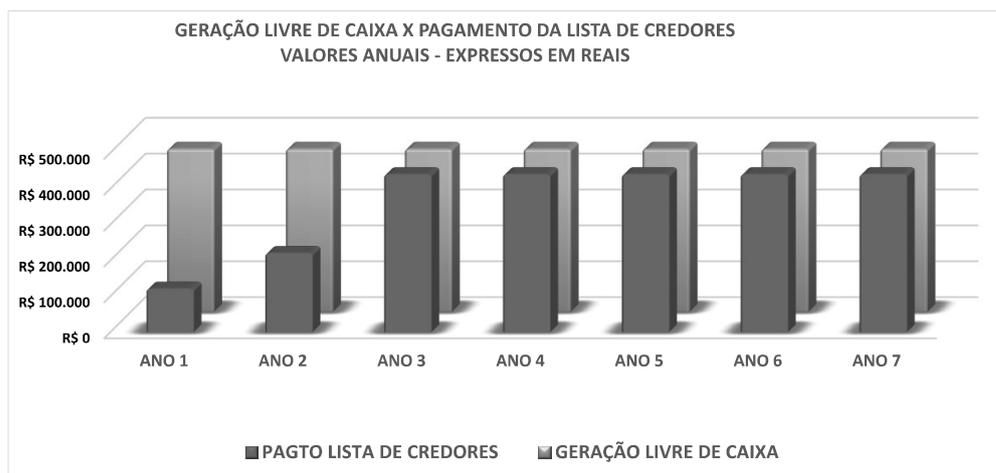
FLUXO DE CAIXA GERAL

PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

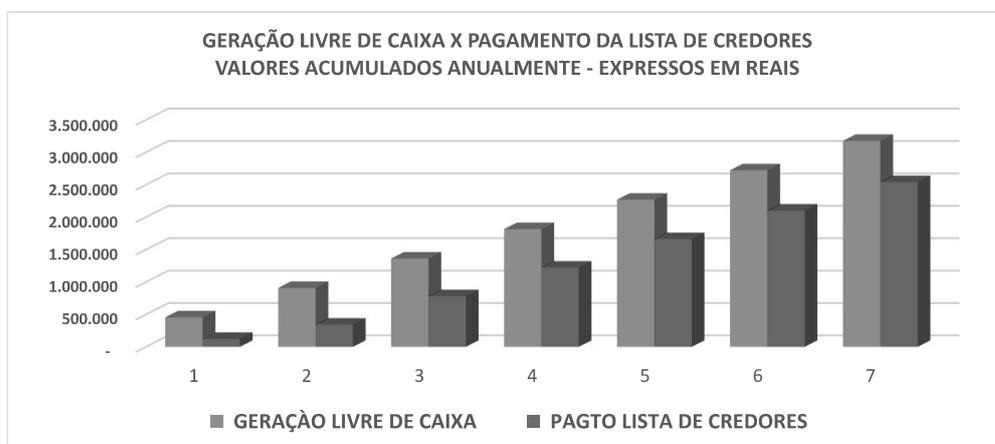
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
SALDO INICIAL	-	333.042	566.763	580.604	594.445	608.287	622.128	-
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	453.600	453.600	453.600	453.600	453.600	453.600	453.600	3.175.200
LUCRO LÍQUIDO CAIXA	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	3.528.000
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(352.800)
PAGTO LISTA DE CREDORES	(120.558)	(219.879)	(439.759)	(439.759)	(439.759)	(439.759)	(439.759)	(2.539.231)
SALDO FINAL	333.042	566.763	580.604	594.445	608.287	622.128	635.969	635.969

**GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES,
CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR
DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL DA FORTE COMERCIAL LTDA, PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APRESENTADO NO ITEM ANTERIOR, PODEMOS FAZER A COMPARAÇÃO DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA – ANUAL VERSUS PAGAMENTO ANUAL DA LISTA DE CREDORES, ATRAVÉS DO GRÁFICO ABAIXO E CONSTATAR A SUA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES:



CONFORME O MESMO FLUXO DE CAIXA GERAL DA **FORTE COMERCIAL LTDA**, PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APRESENTADO NO ITEM ANTERIOR, PODEMOS FAZER A COMPARAÇÃO DA **GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA – ACUMULADA ANUALMENTE VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES, TAMBÉM, ACUMULADO ANUALMENTE**, ATRAVÉS DO GRÁFICO ABAIXO E CONSTATAR A SUA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES:



SALDO FINAL DE CAIXA

COMO CONSEQUÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERAL DA FORTE COMERCIAL LTDA, PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CHEGAMOS À SEGUINTE SITUAÇÃO, ANO A ANO, DO SALDO FINAL DE CAIXA, O QUE DEMONSTRA UMA SITUAÇÃO DE SOLIDEZ FINANCEIRA:





LEMBRANDO QUE OS CRITÉRIOS UTILIZADOS TÊM COMO OBJETIVO HAVER A CONTINUIDADE DO NEGÓCIO EMPRESARIAL

UNIDADES PRODUTIVAS DA RECUPERANDA

DE FORMA A FAZER FACE À REESTRUTURAÇÃO QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR UM PLANO DE PAGAMENTO SUSTENTÁVEL A SEUS CREDORES, NECESSÁRIA PODE SER A ALIENAÇÃO DE UPI'S, VENDA DE ATIVOS ISOLADOS, SEJAM IMÓVEIS, SEJAM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E/OU ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTOS IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA, MARCAS E OUTROS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA RECUPERANDA, TENDO COMO OBJETIVO NÃO A MERA LIQUIDAÇÃO ORDENADA DE SEUS ATIVOS FIXOS, MAS CRIAR ESTRUTURAS QUE PERMITAM A RENTABILIZAÇÃO DE UPI'S E AFINS, INCLUSIVE MEDIANTE O INGRESSO DE INVESTIDORES SEJAM NOVOS INTERESSADOS, SEJAM OS PRÓPRIOS CREDORES, EM VEÍCULOS, TANTO QUANTO POSSÍVEL, ISOLADOS DOS RISCOS DE SUCESSÃO TRIBUTÁRIA, CÍVEL E TRABALHISTA DA RECUPERANDA, CONFORME PREVISTO NO ART. 60 DA LEI 11.101/2005.

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. CLÁUSULAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.

ALGUNS PARÂMETROS SÃO APLICADOS A TODO PASSIVO PARA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA 1ª: A DATA BASE PARA INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM TELA É O DIA 25 DO MÊS SEGUINTE DO MESMO ANO DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, SALVO SE DE MODO DIVERSO RESTAR ESTIPULADO NAQUELA DECISÃO OU NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

CLÁUSULA 2ª: TODOS OS VALORES CONSIDERADOS PARA OS CÁLCULOS FINANCEIROS ESTÃO REFERENCIADOS AO ÚLTIMO DIA DO MÊS DA DATA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DEVENDO SER CORRIGIDO MENSALMENTE, COM UTILIZAÇÃO DOS ÍNDICES E JUROS ACIMA DEFINIDOS, CONSIDERANDO-SE COMO PASSIVO O MONTANTE ENCONTRADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL **OU AINDA A SER DEFINIDO EM EVENTUAL IMPUGNAÇÃO.**

CLÁUSULA 3ª: CASO HAJA ALTERAÇÕES NOS VALORES DOS CRÉDITOS APRESENTADOS NESSE PLANO, OU INCLUSÃO DE NOVOS CRÉDITOS, TAIS CRÉDITOS SERÃO LIQUIDADOS NA MESMA FORMA QUE OS DEMAIS INSERIDOS NAQUELA CLASSE, CONSIDERANDO-SE O VALOR, CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO, PRAZO E DESCONTO. **PARA TAL HÁ PREVISÃO DE CONTINGÊNCIA NO PRÓPRIO FLUXO DE CAIXA PROJETADO.**

CLÁUSULA 4ª: UMA VEZ APROVADO O PRESENTE PLANO, OCORRERÁ A **SUPRESSÃO DE TODAS AS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E REAIS EXISTENTES ATUALMENTE EM NOME DOS CREDORES** A FIM DE QUE POSSA A RECUPERANDA SE REESTRUTURAR E EXERCER SUAS ATIVIDADES COM O

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



NOME LIMPO, TANTO DA SOCIEDADE QUANTO DE SEUS SÓCIOS, TENDO EM VISTA A NOVAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO PLANO, CONSIDERANDO O RECENTÍSSIMO POSICIONAMENTO DO STJ NO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL N. 1532943/MT, COMPREENDENDO QUE “*TEM-SE ABSOLUTAMENTE DESCABIDO RESTRINGIR A SUPRESSÃO DAS GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS SOMENTE AOS CREDORES QUE TENHAM VOTADO FAVORAVELMENTE NESSE SENTIDO, CONFERINDO TRATAMENTO DIFERENCIADO AOS DEMAIS CREDORES DA MESMA CLASSE, EM MANIFESTA CONTRARIEDADE À DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA*”.

CLÁUSULA 5ª: O TITULAR DE CRÉDITO TRABALHISTA, QUIROGRAFÁRIO OU GARANTIA REAL QUE, EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, LOGRAR ÊXITO EM MAJORAÇÃO DO CRÉDITO CONSTANTE DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL SERÁ ADEQUADO AO FLUXO DE PAGAMENTO, RESPEITANDO A CONTINGÊNCIA REALIZADA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IMPOSSIBILITANDO, ASSIM, ABALOS AO FLUXO ELABORADO.

CLÁUSULA 6ª: APÓS APROVAÇÃO DO PLANO, DEVERÃO SER EXTINTAS TODAS AS AÇÕES DE COBRANÇA, MONITÓRIAS, EXECUÇÕES JUDICIAIS, OU QUALQUER OUTRA MEDIDA TOMADA CONTRA A RECUPERANDA, AVALISTAS, FIADORES E DEVEDORES SOLIDÁRIOS, REFERENTES AOS CRÉDITOS NOVADOS PELO PLANO.

CLÁUSULA 7ª: É CERTO QUE O PLANO APROVADO É UM TÍTULO EXECUTIVO, CONTUDO, VISANDO PERMITIR A CIRCULARIDADE DO CRÉDITO, A RECUPERANDA PODE EMITIR TÍTULOS DA DÍVIDA REPRESENTATIVOS DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PLANO, NOS VALORES DE CADA PRESTAÇÃO VINCENDA. PARA TAL, DEVERÁ O CREDOR INTERESSADO, UMA VEZ APROVADO O PLANO, REQUERER A EMISSÃO DO TÍTULO, ATRAVÉS DE COMUNICADO PARA A DIREÇÃO DA EMPRESA.



CLÁUSULA 8ª: O PLANO PODERÁ SER ALTERADO A QUALQUER TEMPO, POR ASSEMBLEIA QUE PODE SER CONVOCADA PARA ESSA FINALIDADE, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS PREVISTOS NOS ARTS. 48 E 58 DA LRF. A SUPERVENIÊNCIA DE FATORES ALHEIOS A VONTADE DA RECUPERANDA E DOS CREDORES E QUE POSSAM PREJUDICAR A EXEQUIBILIDADE DO PRESENTE PLANO SERÁ DIRIMIDA POR MEIO DE NOVA ASSEMBLEIA DE CREDORES PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES AO PLANO APROVADO.

CLÁUSULA 9ª: OS CRÉDITOS COBRADOS POR MEIO DE AÇÕES AINDA NÃO LIQUIDADAS NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO PRESENTE PLANO, TERÃO SEUS VALORES AJUSTADOS AO FLUXO ESTABELECIDO, SENDO REAJUSTADO COM CARÊNCIA, DESCONTO E PARCELAS, RESPEITANDO A PREVISÃO DE CONTINGÊNCIA PROJETADA.

CLÁUSULA 10ª: TODOS OS CRÉDITOS EXTINTOS POR FORÇA DA NOVAÇÃO OPERADA PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO PODERÃO SER OBJETO DE INSCRIÇÃO EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, TAIS COMO SERASA, SPC, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, CCF, CADIN SENDO QUE AQUELES QUE JÁ SE ENCONTRAREM INSCRITOS NESSAS ENTIDADES RESTRITIVAS DE CRÉDITO DEVERÃO SER BAIXADOS. ESSA MEDIDA ABRANGE OS CRÉDITOS INSCRITOS NA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, BEM COMO AQUELES QUE, APESAR DE SE SUJEITAREM AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NÃO FORAM AINDA HABILITADOS, CABENDO AO JUÍZO EXPEDIR OFÍCIO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

CLÁUSULA 11ª: É PERMITIDA A ENTRADA DE NOVOS SÓCIOS, SAÍDA DE ATUAIS, VENDA DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, QUE A EMPRESA EFETUE GARANTIAS REAIS DE BENS, E AINDA O APORTE DE NOVO CAPITAL, INCLUSIVE DE TERCEIRO.

CLÁUSULA 12ª: A RECUPERANDA PODERÁ ALIENAR ATIVOS DE SEU QUADRO NA MODALIDADE

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



DE VENDA DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, RESPEITANDO-SE OS PRECEITOS DA REALIZAÇÃO DE ATIVOS PREVISTO NA LEI 11.101/2005.

CLÁUSULA 13: PODERÁ A RECUPERANDA, AINDA, REQUERER AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SUBSTITUIÇÃO/EXTINÇÃO DE GARANTIAS VISANDO MELHOR APROVEITAMENTO DOS ATIVOS CIRCULANTES E BENS NÃO ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES QUE POSSUI, RESPEITANDO-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS A RESPEITO.

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS

A RECUPERANDA SABE QUE AS VERBAS TRABALHISTAS SÃO ESSENCIAIS A SEUS COLABORADORES, QUE AS AJUDARAM A SE MANTER NO MERCADO, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS, RAZÃO PELA QUAL PEDIRÁ, DENTRE SUAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS, O MÍNIMO DE SACRIFÍCIO A ELES, APRESENTANDO **UM DESCONTO DE 30%**, COM PAGAMENTO EM **12 PARCELAS**, COM TAXA DE JUROS DE 3% AO ANO E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELA TR, CONFORME PLANILHA DE PAGAMENTO (**ANEXO IV**).

EXCEÇÃO A ESSA REGRA SÃO OS CRÉDITOS PREVISTOS NO ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LFR, *IN VERBIS*:

“ART. 54. O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO PODERÁ PREVER PRAZO SUPERIOR A 1 (UM) ANO PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO VENCIDOS ATÉ A DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARÁGRAFO ÚNICO. O PLANO NÃO PODERÁ, AINDA, PREVER PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS PARA O PAGAMENTO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR TRABALHADOR, DOS CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 (TRÊS)

Fone.: 65 3358.3412
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.”

FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

PROPÕE A RECUPERANDA A EXTINÇÃO DO PASSIVO TOTAL EXISTENTE PERANTE SEUS CREDORES NA FORMA PREVISTA NA PLANILHA EM ANEXO (**ANEXO IV**), QUE CONTEMPLA PRAZO, CARÊNCIA E DESCONTO DO CRÉDITO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O PLANO ORA APRESENTADO CUMPRE OS REQUISITOS CONTIDOS NO ART. 53 DA LRE, VEZ QUE (I) SÃO DISCRIMINADOS DE MANEIRA PORMENORIZADA OS MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM EMPREGADOS; (II) RESTA DEMONSTRADA NELE A VIABILIDADE ECONÔMICA DAS RECUPERANDAS E (III) SÃO JUNTADOS AO PRESENTE PLANO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO (**ANEXO I**), LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA (**ANEXO II**), OS LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS BENS E ATIVOS DA EMPRESA (**ANEXO III**), BEM COMO A PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (**ANEXO IV**), AMBOS ELABORADOS PELA EMPRESA **VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA.**

O PLANO, UMA VEZ APROVADO E HOMOLOGADO, OBRIGA A RECUPERANDA E TODOS OS SEUS CREDORES, BEM COMO OS RESPECTIVOS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, FICANDO NOVADO TODO O PASSIVO DOS CREDORES SUJEITOS AO PLANO.

OS PEDIDOS DE DESCONTO EFETUADOS SE REFEREM A DESACORDOS COMERCIAIS, ALTOS JUROS PAGOS NO PASSADO (COMPENSAÇÃO COM VALORES ATUALMENTE DEVIDOS), EXTINÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE, COMPUTANDO-SE PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS.

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



CONFIAM OS CONSULTORES ELABORADORES DO PLANO QUE APRESENTARAM TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA UMA TOMADA DE DECISÃO DOS CREDORES QUE ATENDAM AOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA LEI 11.101/2005.

ACEITE DA RECUPERANDA

FINALMENTE, COM O OBJETIVO DE DEMONSTRAR SUA ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES EXPOSTAS NO PRESENTE PLANO, A RECUPERANDA APÕE SEU ACEITE AO PRESENTE INSTRUMENTO.

CUIABÁ/MT, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES – OAB/MT 14.485.

AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO – OAB/MT 15.948.

VITTOR ARTHUR GALDINO – OAB/MT 13.955.

JOÃO TITO S. CADEMARTORI NETO – OAB/MT 16.289-A.

FORTE COMERCIAL LTDA

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT



FORTE COMERCIAL LTDA

LAUDO ECONÔMICO & FINANCEIRO

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FORTE COMERCIAL LTDA PERIODO DE 2014 A ABRIL 2017

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA - AGOSTO 2017



FORTE COMERCIAL LTDA
LAUDO ECONÔMICO & FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FORTE COMERCIAL LTDA PERIODO DE 2014 A ABRIL 2017

1. INTRODUÇÃO

- Analisamos os Balanços Patrimoniais da empresa: FORTE COMERCIAL LTDA, bem como as respectivas Demonstrações de Resultado levantados em: Dezembro de 2014, 2015, 2016 e Abril 2017, elaboradas sob responsabilidade da sua Administração.
- Nossa responsabilidade é a de emitir um Relatório de Análise Econômica e Financeira, com base nessas Demonstrações Contábeis, visando analisar e opinar sobre a situação econômica e financeira do passado e atual da FORTE COMERCIAL LTDA bem como opinar sobre os fatores que o levaram a chegar nesta situação de crise financeira .
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis aplicáveis a análise das demonstrações financeiras, bem como a constatação dos respectivos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o sistema contábil e b) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



FORTE COMERCIAL LTDA
LAUDO ECONÔMICO & FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FORTE COMERCIAL LTDA PERÍODO DE 2014 A ABRIL 2017

2. OBJETIVO DO LAUDO ECONÔMICO & FINANCEIRO

O objetivo deste Laudo é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual da FORTE COMERCIAL LTDA , no período de 2014, 2015, 2016 e Abril 2017.

3. DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM ESTE LAUDO

Anexo Único a este Relatório da Análise Econômica & Financeira das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2014, 2015, 2016 e Abril 2017 e NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade.



FORTE COMERCIAL LTDA
LAUDO ECONÔMICO & FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FORTE COMERCIAL LTDA PERÍODO DE 2014 A ABRIL 2017

4. METODOLOGIA ADOTADA

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

- a) Consolidação, Condensação e Adaptação das Demonstrações Contábeis da FORTE COMERCIAL LTDA (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2014, 2015, 2016 e Abril 2017, para fins da “análise”.
- b) Elaboração dos Índices constantes do Anexo Único a este Relatório da Análise Econômica & Financeira das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2014, 2015, 2016 e Abril 2017, com a utilização das seguintes técnicas:
 - Análise Vertical (em valor e em %)
 - Análise Horizontal (em %)
 - Análise Através dos Índices
 - Índices de Liquidez
 - Indicadores de Lucratividade
 - Indicadores de Garantia do Capital de Terceiros

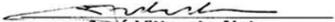
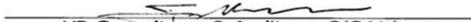


FORTE COMERCIAL LTDA
LAUDO ECONÔMICO & FINANCEIRO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FORTE COMERCIAL LTDA PERIODO DE 2014 A ABRIL 2017

CONCLUSÃO

- a. Em decorrência de todas essas análises, concluímos que a FORTE COMERCIAL LTDA., por ocasião do seu Pedido de Recuperação Judicial, vinha passando por sérias dificuldades econômicas e financeiras e que não tinha condições de cumprir com suas obrigações.
- b. Os índices de liquidez, de lucratividade e de garantia do capital de terceiros demonstram uma situação crítica em termos econômicos e financeiros.
- c. O grau de dependência de Capital de Terceiros aumentou acentuadamente, prejudicando a continuidade das operações. Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira.

Várzea Grande - MT, 24 de agosto de 2017.

 José Vittorato Neto Contador CRC nº IPR 016.325/T-0 "T"SP 002.382	 VR Consultores & Auditores S/C Ltda. CRC nº 2SP 018.327/0-1
---	--



FORTE COMERCIAL LTDA

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FORTE COMERCIAL LTDA PERIODO DE 2014 A ABRIL 2017

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA - AGOSTO 2017



FORTE COMERCIAL LTDA

ANEXO ÚNICO RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FORTE COMERCIAL LTDA PERÍODO DE 2014 A ABIL 2017

ÍNDICE

PARTE I - Análise Vertical do Balanço Patrimonial - em milhares de reais - fl, 08

PARTE II - Análise Vertical do Balanço Patrimonial - em percentuais - fl, 17

PARTE III - Análise Vertical da DRE - em milhares de reais - fl, 26

PARTE IV - Análise Vertical da DRE - em percentuais - fl, 32

PARTE V - Análise por Índices- fl, 38



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2014 A ABRIL 2017

PARTE I

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO
(EM MILHARES DE REAIS)**

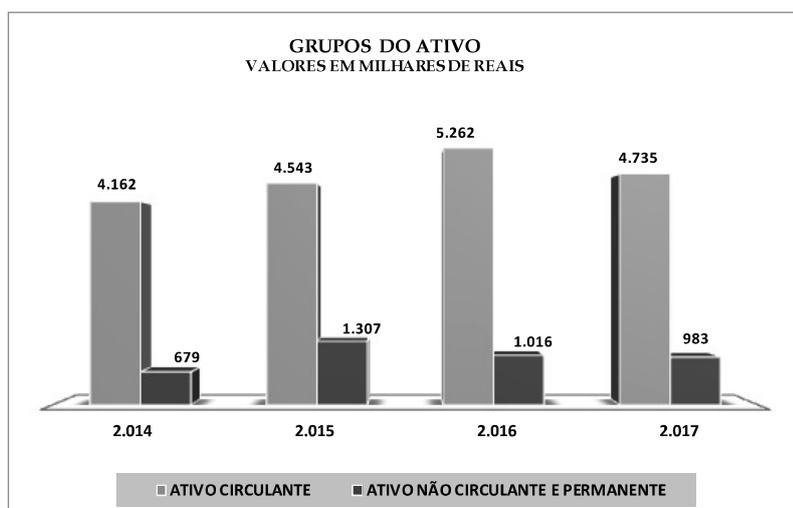


FORTE COMERCIAL LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
em milhares de reais

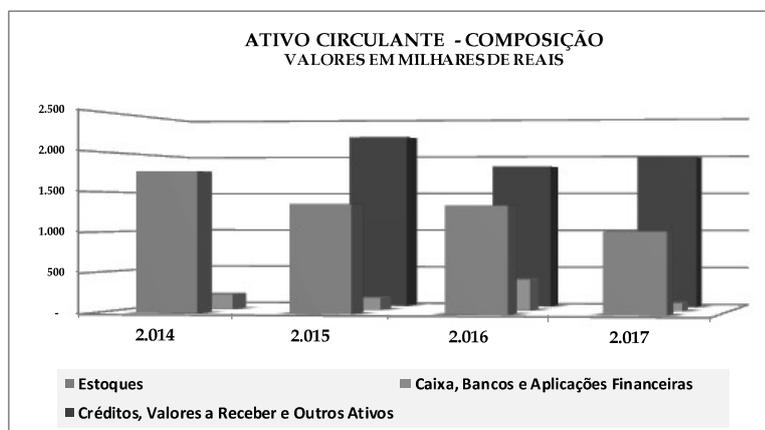
ATIVO	2.014	2.015	2.016	2.017
ATIVO CIRCULANTE	4.162	4.543	5.262	4.735
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	189	150	392	102
Créditos e Valores a Receber	1.564	2.245	1.850	1.973
Estoques	1.751	1.345	1.327	1.013
Outros Creditos	658	803	203	603
Mutuo	-	-	1.490	1.044
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	679	1.307	1.016	983
Imobilizado	679	1.307	1.016	983
TOTAL ATIVO	4.841	5.850	6.278	5.718
PASSIVO	2.014	2.015	2.016	2.017
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	4.099	5.058	5.474	5.033
Passivo de Funcionamento	2.008	2.904	1.782	1.204
Passivo de Financiamento -	2.091	2.059	3.597	3.734
Emprestimos Terceiros		95	95	95
PATRIMONIO LÍQUIDO	742	792	804	685
Capital Social Integralizado	160	160	160	160
Lucros Acumulados	582	632	644	525
TOTAL PASSIVO	4.841	5.850	6.278	5.718



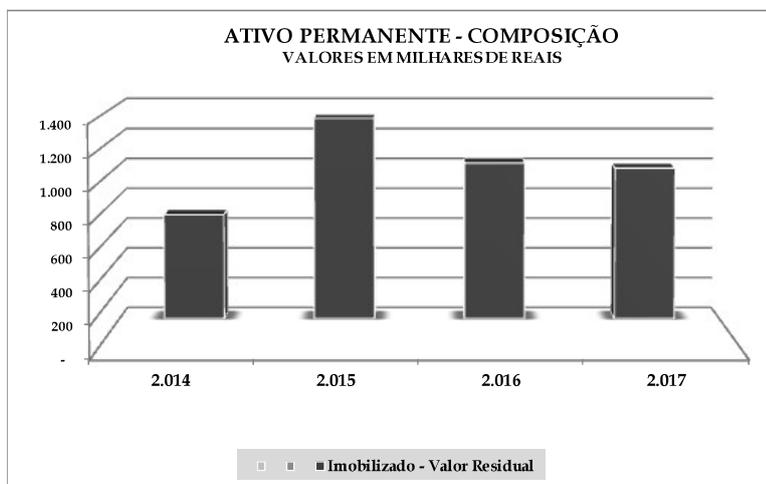
GRUPOS DO ATIVO	2.014	2.015	2.016	2.017
ATIVO CIRCULANTE	4.162	4.543	5.262	4.735
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	679	1.307	1.016	983
TOTAL ATIVO	4.841	5.850	6.278	5.718



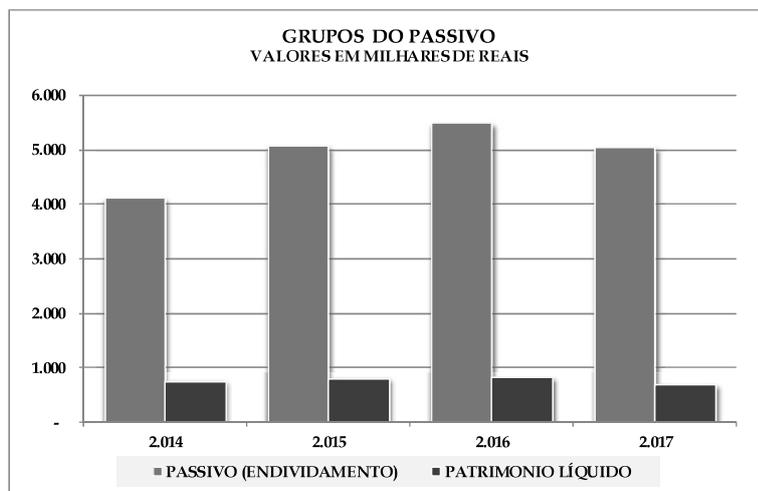
ATIVO CIRCULANTE	2.014	2.015	2.016	2.017
Estoques	1.751	1.345	1.327	1.013
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	189	150	392	102
Créditos, Valores a Receber e Outros Ativos		2.245	1.850	1.973
Total	1.940	3.740	3.569	3.088



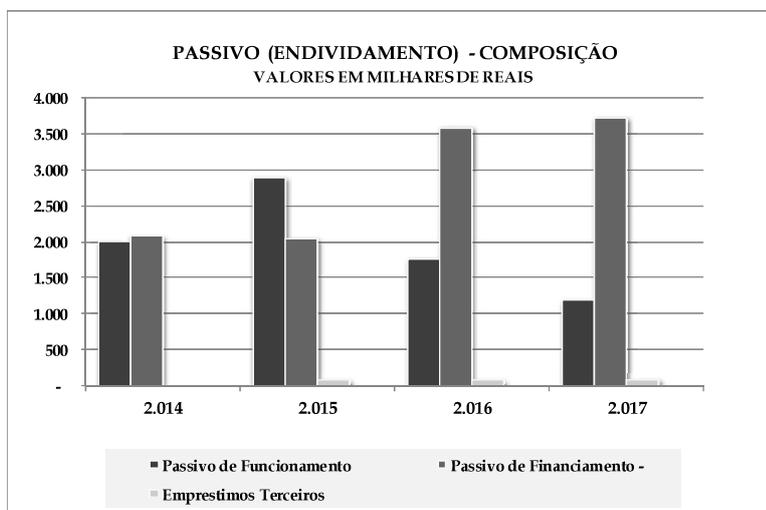
ATIVO PERMANENTE	2.014	2.015	2.016	2.017
Imobilizado - Valor Residual	679	1.307	1.016	983
Total	679	1.307	1.016	983



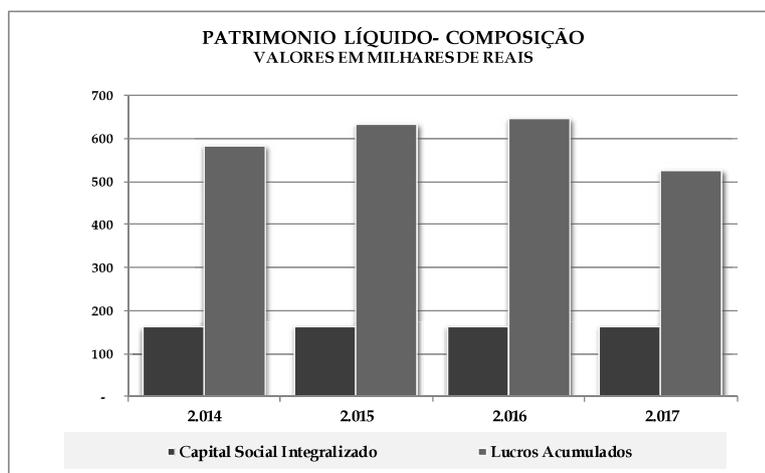
GRUPOS DO PASSIVO	2.014	2.015	2.016	2.017
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	4.099	5.058	5.474	5.033
PATRIMONIO LÍQUIDO	742	792	804	685
TOTAL PASSIVO	4.841	5.850	6.278	5.718



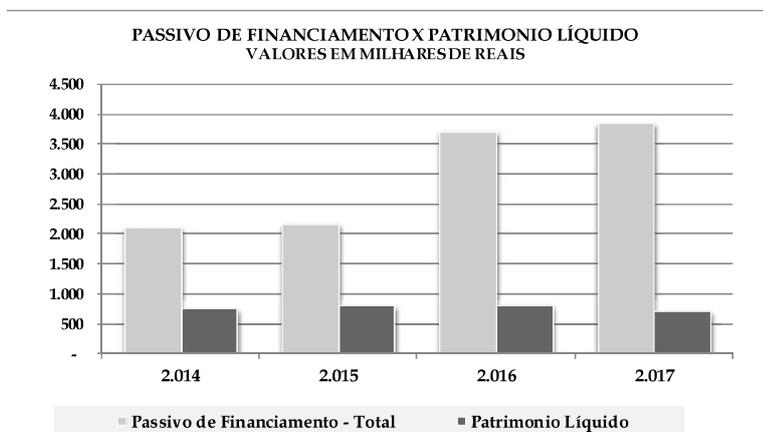
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.014	2.015	2.016	2.017
Passivo de Funcionamento	2.008	2.904	1.782	1.204
Passivo de Financiamento -	2.091	2.059	3.597	3.734
Emprestimos Terceiros	-	95	95	95
Total	4.099	5.058	5.474	5.033



PATRIMONIO LÍQUIDO	2.014	2.015	2.016	2.017
Capital Social Integralizado	160	160	160	160
Lucros Acumulados	582	632	644	525
Total	742	792	804	685



PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO	2.014	2.015	2.016	2.017
Passivo de Financiamento - Total	2.091	2.154	3.692	3.829
Patrimonio Líquido	742	792	804	685



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2014 A ABRIL 2017

PARTE II

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO
(EM PERCENTUAIS)**

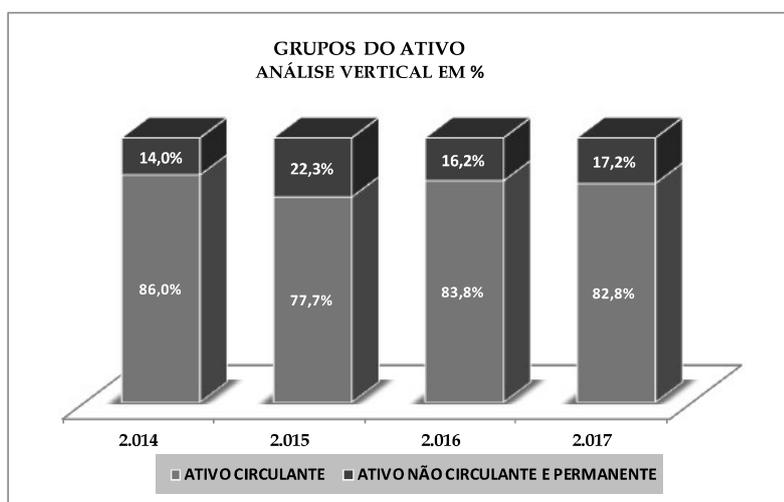


FORTE COMERCIAL LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
 análise vertical - em %

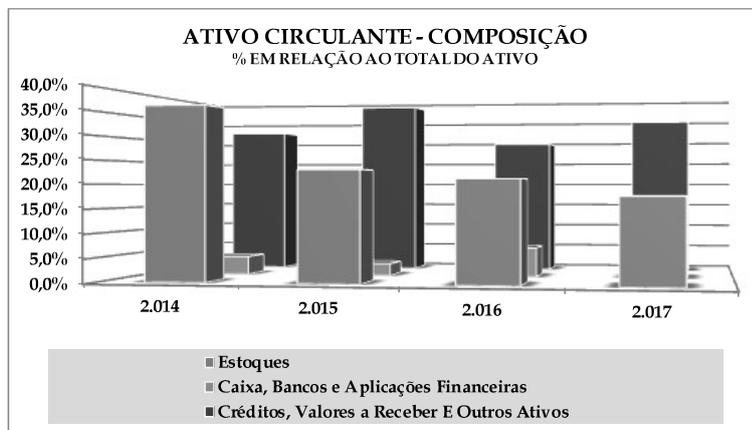
ATIVO	2.014	2.015	2.016	2.017
ATIVO CIRCULANTE	86,0%	77,7%	83,8%	82,8%
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	3,9%	2,6%	6,2%	1,8%
Créditos e Valores a Receber	32,3%	38,4%	29,5%	34,5%
Estoques	36,2%	23,0%	21,1%	17,7%
Outros Creditos	13,6%	13,7%	3,2%	10,5%
Mutuo	0,0%	0,0%	23,7%	18,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	14,0%	22,3%	16,2%	17,2%
Imobilizado	14,0%	22,3%	16,2%	17,2%
TOTAL ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PASSIVO	2.014	2.015	2.016	2.017
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	84,7%	86,5%	87,2%	88,0%
Passivo de Funcionamento	41,5%	49,6%	28,4%	21,1%
Passivo de Financiamento -	43,2%	35,2%	57,3%	65,3%
Emprestimos Terceiros	0,0%	1,6%	1,5%	1,7%
PATRIMONIO LÍQUIDO	15,3%	13,5%	12,8%	12,0%
Capital Social Integralizado	3,3%	2,7%	2,5%	2,8%
Lucros Acumulados	12,0%	10,8%	10,3%	9,2%
TOTAL PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



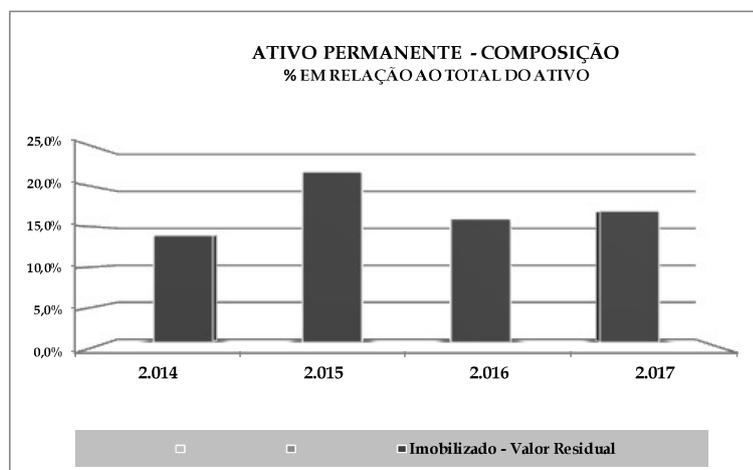
GRUPOS DO ATIVO	2.014	2.015	2.016	2.017
ATIVO CIRCULANTE	86,0%	77,7%	83,8% ^F	82,8%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	14,0%	22,3%	16,2%	17,2%
TOTAL ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



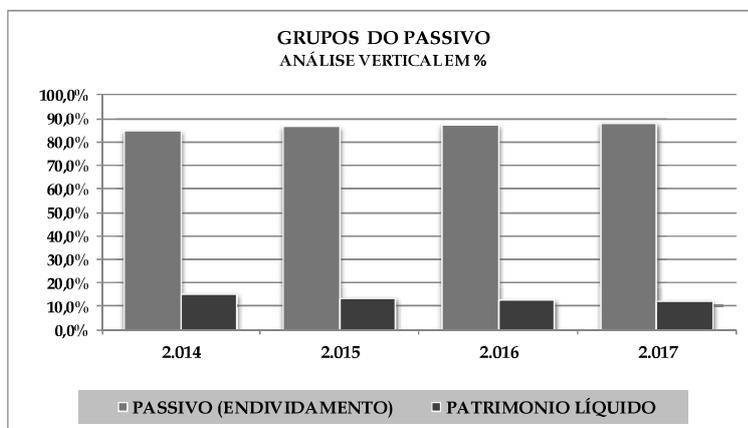
ATIVO CIRCULANTE	2.014	2.015	2.016	2.017
Estoques	36,2%	23,0%	21,1%	17,7%
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	3,9%	2,6%	6,2%	1,8%
Créditos, Valores a Receber E Outros Ativos	32,3%	38,4%	29,5%	34,5%
Total	84,7%	86,5%	87,2%	88,0%



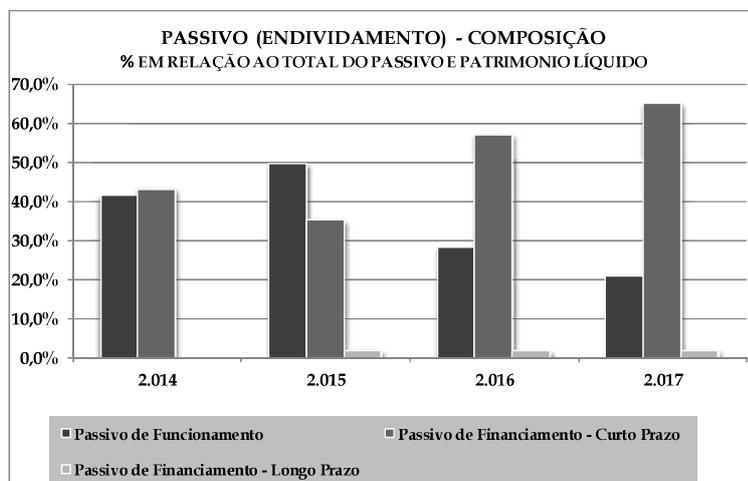
ATIVO PERMANENTE	2.014	2.015	2.016	2.017
Imobilizado - Valor Residual	14,0%	22,3%	16,2%	17,2%
Total	14,0%	22,3%	16,2%	17,2%



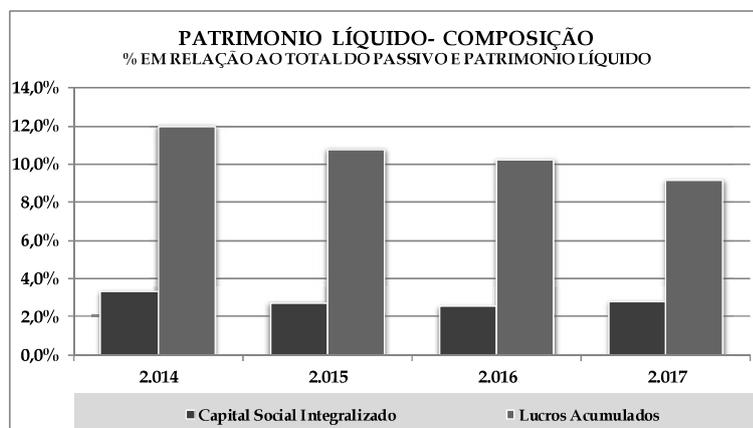
GRUPOS DO PASSIVO	2.014	2.015	2.016	2.017
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	84,7%	86,5%	87,2%	88,0%
PATRIMONIO LÍQUIDO	15,3%	13,5%	12,8%	12,0%
TOTAL PASSIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



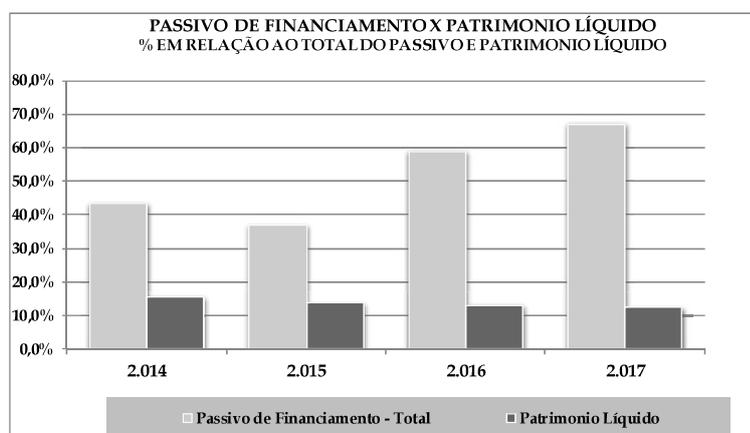
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.014	2.015	2.016	2.017
Passivo de Funcionamento	41,5%	49,6%	28,4%	21,1%
Passivo de Financiamento - Curto Prazo	43,2%	35,2%	57,3%	65,3%
Passivo de Financiamento - Longo Prazo	0,0%	1,6%	1,5%	1,7%
Total	84,7%	86,5%	87,2%	88,0%



PATRIMONIO LÍQUIDO	2.014	2.015	2.016	2.017
Capital Social Integralizado	3,3%	2,7%	2,5%	2,8%
Lucros Acumulados	12,0%	10,8%	10,3%	9,2%
Total	15,3%	13,5%	12,8%	12,0%



PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO	2.014	2.015	2.016	2.017
Passivo de Financiamento - Total	43,2%	36,8%	58,8%	67,0%
Patrimonio Líquido	15,3%	13,5%	12,8%	12,0%



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2014 A ABRIL 2017

PARTE III

**ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
(EM MILHARES DE REAIS)**



FORTE COMERCIAL LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
em milhares de reais

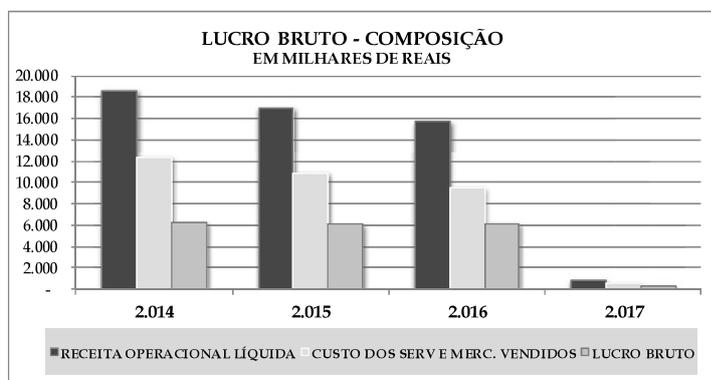
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.985	17.304	17.280	925
Impostos e Deduções de Vendas	(356)	(313)	(1.581)	(26)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.629	16.991	15.699	899
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	(12.367)	(10.915)	(9.539)	(599)
LUCRO BRUTO	6.262	6.076	6.160	300
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.539)	(6.010)	(6.140)	(393)
Receitas/Despesas Operacionais	(6.539)	(6.010)	(6.140)	(393)
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	(277)	66	20	(93)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(16)	(8)	-
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(277)	50	12	(93)



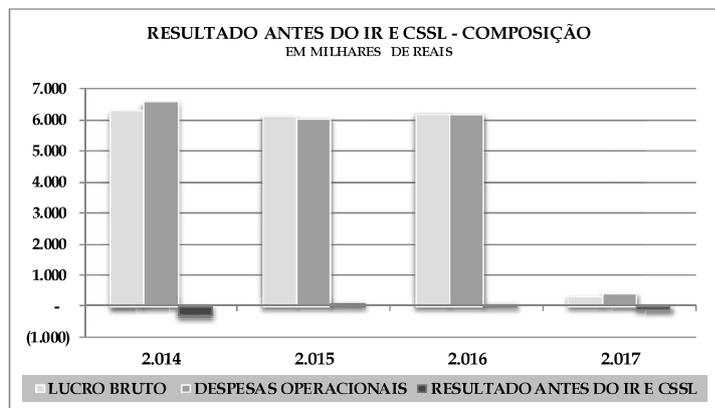
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.629	16.991	15.699	899
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.985	17.304	17.280	925



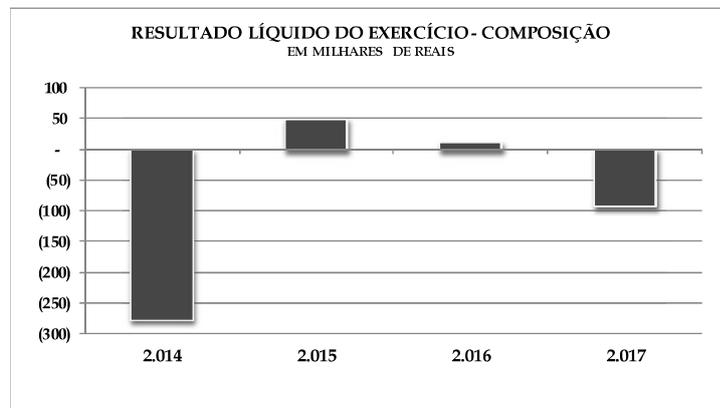
LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	18.629	16.991	15.699	899
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	12.367	10.915	9.539	599
LUCRO BRUTO	6.262	6.076	6.160	300



RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
LUCRO BRUTO	6.262	6.076	6.160	300
DESPESAS OPERACIONAIS	6.539	6.010	6.140	393
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	(277)	66	20	(93)



RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	(277)	66	20	(93)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	16	8	-
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(277)	50	12	(93)



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2014 A ABRIL 2017

PARTE IV

ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS

(PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA)

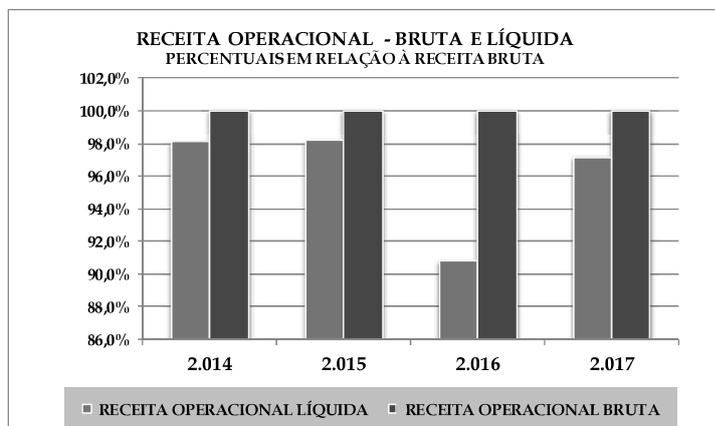


FORTE COMERCIAL LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
em percentuais

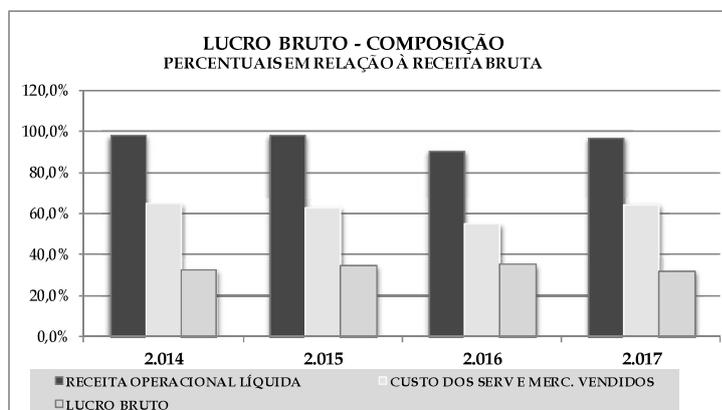
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Impostos e Deduções de Vendas	-1,9%	-1,8%	-9,1%	-2,8%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	98,1%	98,2%	90,9%	97,2%
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	-65,1%	-63,1%	-55,2%	-64,8%
LUCRO BRUTO	33,0%	35,1%	35,6%	32,4%
DESPESAS OPERACIONAIS	-34,4%	-34,7%	-35,5%	-42,5%
Despesas Tributárias	-34,4%	-34,7%	-35,5%	-42,5%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	-1,5%	0,4%	0,1%	-10,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,0%	-0,1%	0,0%	0,0%
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	-1,5%	0,3%	0,1%	-10,1%



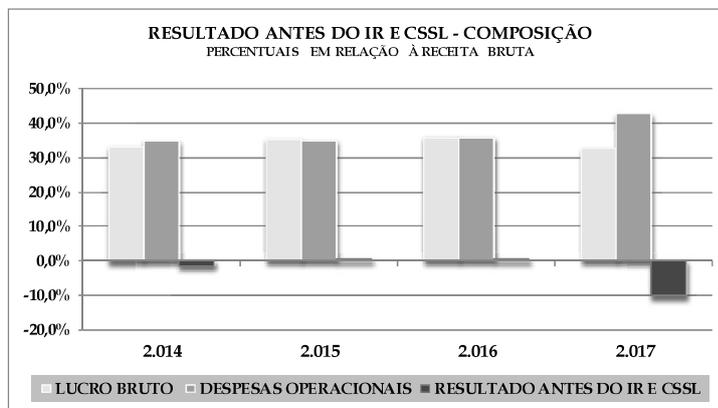
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	98,1%	98,2%	90,9%	97,2%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



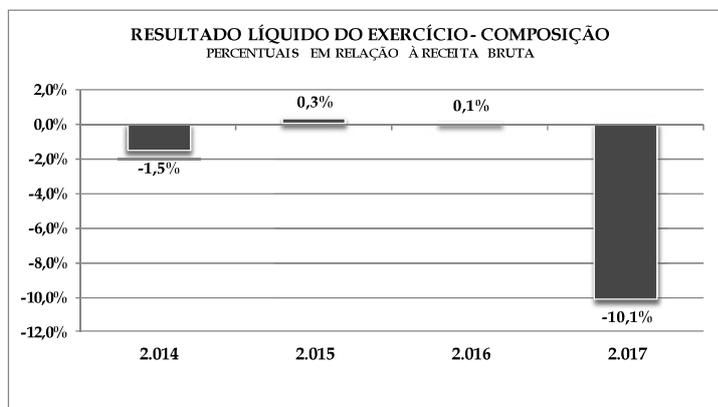
LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	98,1%	98,2%	90,9%	97,2%
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	65,1%	63,1%	55,2%	64,8%
LUCRO BRUTO	33,0%	35,1%	35,6%	32,4%



RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
LUCRO BRUTO	33,0%	35,1%	35,6%	32,4%
DESPESAS OPERACIONAIS	34,4%	34,7%	35,5%	42,5%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	-1,5%	0,4%	0,1%	-10,1%



RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.014	2.015	2.016	2.017
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	-1,5%	0,4%	0,1%	-10,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	-1,5%	0,3%	0,1%	-10,1%



ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

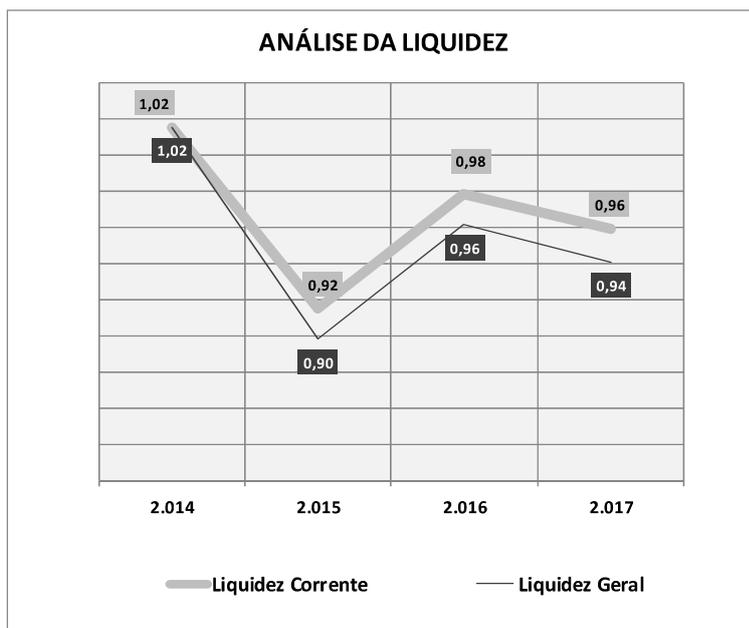
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2014 A ABRIL 2017

PARTE V

**ANÁLISE POR INDÍCES
(EM PERCENTUAIS)**

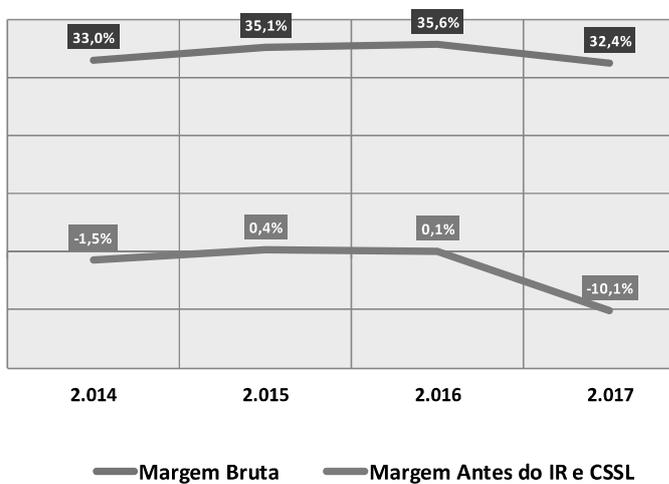


Análise de Liquidez				
Mede a capacidade financeira em cobrir suas obrigações				
Descrição	2.014	2.015	2.016	2.017
Liquidez Corrente	1,02	0,92	0,98	0,96
Liquidez Geral	1,02	0,90	0,96	0,94

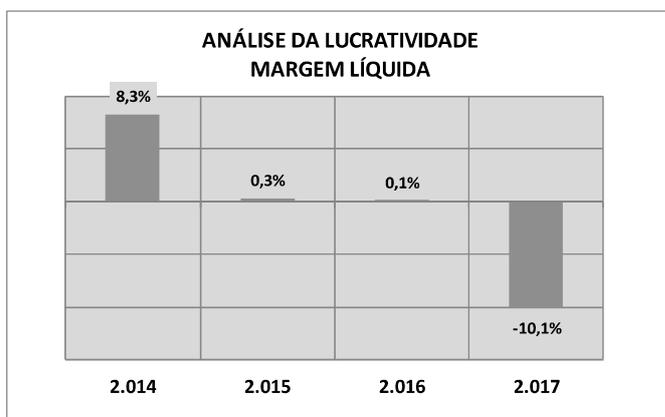


Análise de Lucratividade				
Descrição	2.014	2.015	2.016	2.017
Margem Bruta	33,0%	35,1%	35,6%	32,4%
Margem Antes do IR e CSSL	-1,5%	0,4%	0,1%	-10,1%

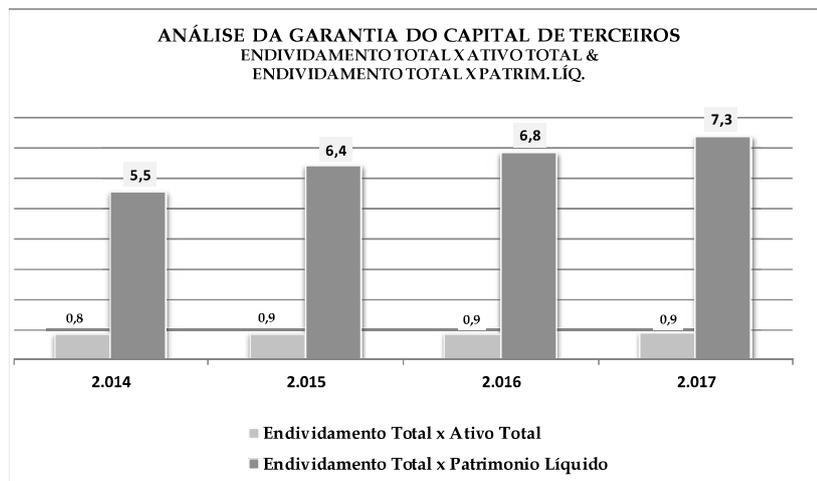
**ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE
MARGEM BRUTA E MARGEM ANTES DO IR E CSSL**



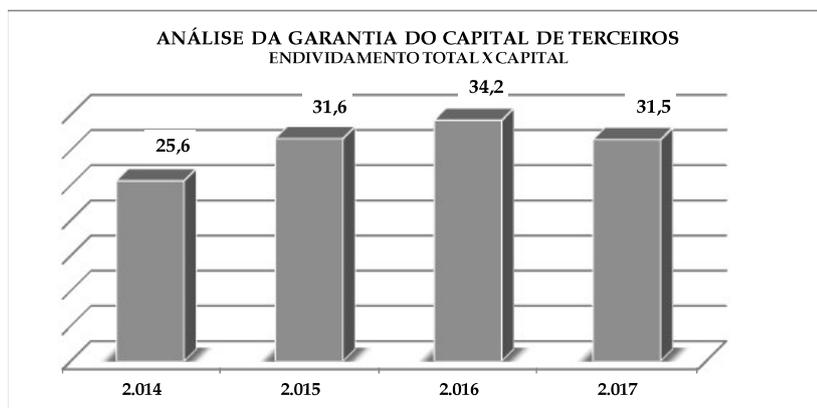
ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE				
Descrição	2.014	2.015	2.016	2.017
Margem Líquida	8,3%	0,3%	0,1%	-10,1%



Análise da Garantia do Capital de Terceiros				
Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros				
Descrição	2.014	2.015	2.016	2.017
Endividamento Total x Ativo Total	0,8	0,9	0,9	0,9
Endividamento Total x Patrimonio Líquido	5,5	6,4	6,8	7,3



Análise da Garantia do Capital de Terceiros				
Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros				
Descrição	2.014	2.015	2.016	2.017
Passivo de Financiamento Total x Capital	25,6	31,6	34,2	31,5



Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

FORTE COMERCIAL LTDA

agosto 2017



Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

FORTE COMERCIAL LTDA

Responsável Técnico pelo Laudo:

VR Consultores & Auditores S/C Ltda.



Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

Efetuamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa da **FORTE COMERCIAL LTDA** para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

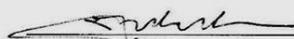
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira da **FORTE COMERCIAL LTDA** em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial em análise tem viabilidade econômico-financeira uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que a **FORTE COMERCIAL LTDA** possui:

- 1. a capacidade de geração de lucro e**
- 2. a capacidade de geração de saldos positivos de caixa.**

Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, a **FORTE COMERCIAL LTDA**, se seguir as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Judicial, **possui viabilidade econômica e financeira.**

Varzea Grande/MT, 25 de Agosto de 2017


José Vittorato Neto
Contador
CRC nº 1PR 016.325/T-0
"T"SP 002.382


VR Consultores & Auditores S/C Ltda.
CRC nº 2SP 018.327/0-1



OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA FORTE COMERCIAL LTDA

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira da **FORTE COMERCIAL LTDA**, visando preservar a sua função social de gerar **recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.**

Em outras palavras, o Plano de Recuperação Judicial da **FORTE COMERCIAL LTDA** tem como meta principal “ganhar dinheiro”, visando crescer indefinidamente no tempo até atingir a perenização, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda, atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.



RESUMO DOS PRÍNCÍPIOS ESTABELECIDOS NO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FORTE COMERCIAL LTDA

1. ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2. REESTABELEECER O NEGÓCIO.
3. BUSCAR NOVOS EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO.
4. ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO.
5. FAZER RENASCER OS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS
6. FAZER A GESTÃO DA EMPRESA.
7. FAZER INVESTIMENTOS PARA REPOSIÇÃO.
8. GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA.
9. REMUNERAR E DEVOLVER OS NOVOS EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO
10. EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES
11. DISTRIBUIR DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS



FORTE COMERCIAL LTDA
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS
DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

1. Conhecer o “negócio” da empresa e seus processos detalhados de negócio.
2. Buscar informações detalhadas com os responsáveis das operações.
3. Fracionar o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada e saída de caixa.
4. Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e o eventos financeiros das operações das empresa.
5. Utilizar a série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as premissas
6. Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece se).



FORTE COMERCIAL LTDA
MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

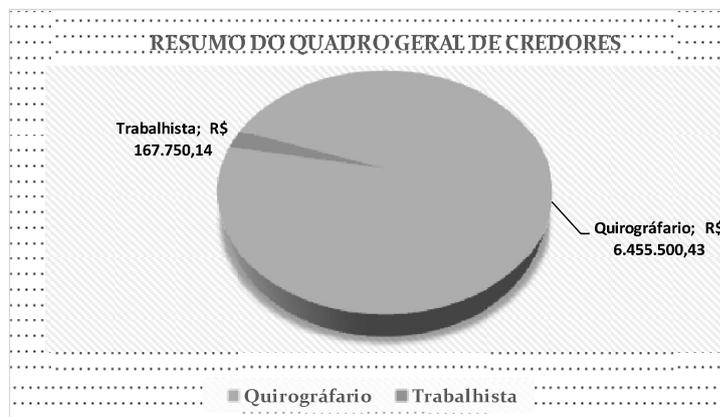
1. “Lançar” o saldo inicial de posição financeira.
2. Prever a geração livre de caixa (EBTIDA)
3. Prever a liquidação da dívida novada pelo caixa.
4. Prever a provisão para contingências e riscos.
5. Prever o pagamento do passivo tributário
6. Apurar saldo parcial.
7. Prever movimento líquido de aplicações financeiras
8. Apurar as receitas financeiras.
9. Apurar o saldo final de caixa



FORTE COMERCIAL LTDA RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES

Resumo do Quadro Geral de Creditores

Classificação dos Creditos	Valor da Divida a ser Novada	
Quirográficoario	R\$	6.455.500,43
Trabalhista	R\$	167.750,14
Total	R\$	6.623.250,57



FORTE COMERCIAL LTDA

FLUXO DE CAIXA GERAL

PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

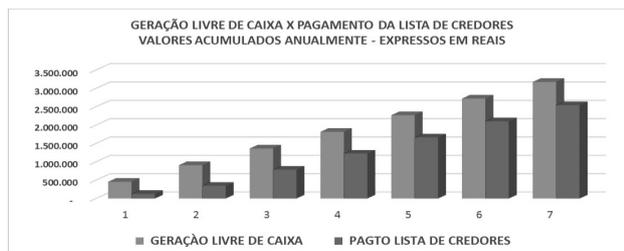
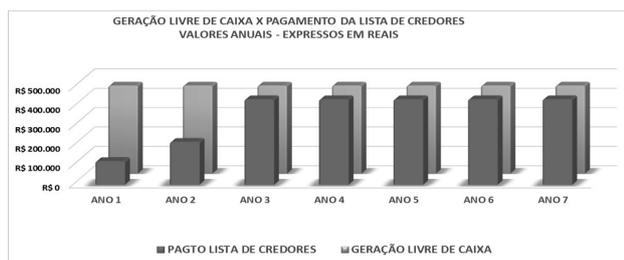
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
SALDO INICIAL	-	333.042	566.763	580.604	594.445	608.287	622.128	-
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	453.600	453.600	453.600	453.600	453.600	453.600	453.600	3.175.200
<i>LUCRO LIQUIDO CAIXA</i>	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	504.000	3.528.000
<i>PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS</i>	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(50.400)	(352.800)
PAGTO LISTA DE CREDITORES	(120.558)	(219.879)	(439.759)	(439.759)	(439.759)	(439.759)	(439.759)	(2.539.231)
SALDO FINAL	333.042	566.763	580.604	594.445	608.287	622.128	635.969	635.969



CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO FORTE COMERCIAL LTDA

O Plano de Recuperação Judicial da FORTE COMERCIAL LTDA, demonstra, pelo seu fluxo de caixa projetado, claramente que a geração livre de caixa tem a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida novada a ser aprovada na assembléia de credores.

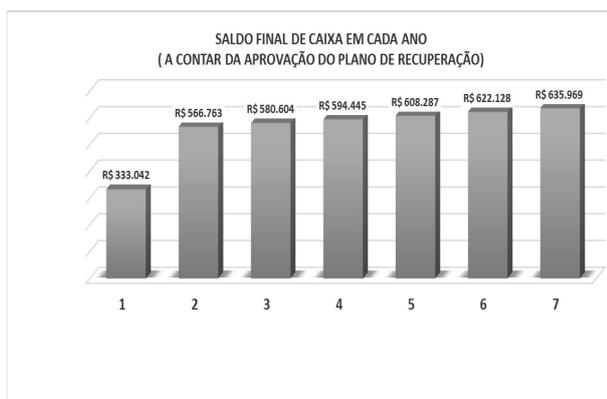
Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação Judicial da FORTE COMERCIAL LTDA, **comprova a sua viabilidade econômica e financeira.**



CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO FORTE COMERCIAL LTDA

O Plano de Recuperação Judicial da FORTE COMERCIAL LTDA, demonstra claramente um crescimento constante do saldo final positivo de caixa ao longo do tempo, até atingir um ponto que indica uma boa solidez financeira.

Essa capacidade de crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, demonstrada no Plano de Recuperação Judicial da FORTE COMERCIAL LTDA, **comprova a sua viabilidade econômica e financeira.**





VR Consultores & Auditores S/C Ltda
CNPJ 00458301/0001-63
São Paulo - SP e Cuiabá - MT

Fones:
São Paulo - 55 11 5054-3987
São Paulo - 55 11 9320-0699
Cuiabá - MT - 55 65 9287-2321
e-mail: vittorato@yahoo.com.br



VR

CONSULTORES E AUDITORES S/C LTDA.

FORTE COMERCIAL LTDA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO
(lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - item iii do art, 53)

data de elaboração: 31 de agosto de 2017



ÍNDICE

1. Identificação do Laudo de Avaliação – pág. 3
2. Resultado da Avaliação Econômica – pág. 5
3. Escopo de Verificação – pág.7
4. Valor Justo Ativo Imobiliz.- Relação individualizada- pag. 9
5. Metodologia Adotada – pág. 12
6. Notas Importantes – pág. 14
7. Informações sobre o Avaliador – pág. 16



**IDENTIFICAÇÃO DO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**



**IDENTIFICAÇÃO DO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

Data de Elaboração:

31 de agosto de 2017.

FORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.369.167/0001-85

Objetivo:

determinação do valor justo do seu ativo imobilizado



**FORTE COMERCIAL LTDA
RESULTADO DA AVALIAÇÃO
DO ATIVO IMOBILIZADO**

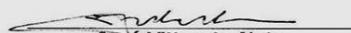


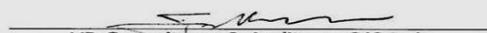
RESULTADOS & CONCLUSÃO

Analizamos a relação individualizada do Ativo Imobilizado da **FORTE COMERCIAL LTDA** e realizamos a competente inspeção física.

Com base no escopo desse nosso trabalho, na utilização da metodologia adequada, estimamos que, na data de 18 de agosto de 2017, o **VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO DO FORTE COMERCIAL LTDA** equivale ao montante de **R\$ 741.984,00** (setecentos e quarenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais),

Várzea Grande- MT, 31 de agosto de 2017


José Vittorato Neto
Contador
CRC nº 1PR 016.325/T-0
"T"SP 002.382


VR Consultores & Auditores S/C Ltda.
CRC nº 2SP 018.327/O-1



ESCOPO DE VERIFICAÇÃO



ESCOPO DA VERIFICAÇÃO

Em nosso trabalho de avaliação, baseamos nossas estimativas de cálculo, análises e considerações em documentos e informações elaborados e fornecidos sob a responsabilidade da Administração da **FORTE COMERCIAL LTDA**

Além da utilização dos documentos e informações acima mencionados, obtivemos informações da Administração da **FORTE COMERCIAL LTDA**

as quais serviram de base para o nosso entendimento:

- ✓ do funcionamento atual das suas operações e sistemas,
- ✓ das condições de uso dos ativos tangíveis integrantes do seu ativo imobilizado

2) “



VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA



FORTE COMERCIAL LTDA
VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO
RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA

ORDEM	CONTA CONTABIL	QUANT	DESCRICAO	DADOS DE AQUISIÇÃO			VALOR AVALIADO	
				DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITARIO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO		
1	COMPUTADORES	5	MONITOR LED 14 POLEGADAS LG	30/06/2012	R\$ 359,60	R\$ 1.798,00	R\$ 200,00	
2	COMPUTADORES	1	DATA SHOW SONY	30/06/2014	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	R\$ 697,00	
3	COMPUTADORES	1	NOTEBOOK DELL, CORE I5, 4GB, HD 500 GB	30/06/2014	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00	R\$ 476,00	
4	COMPUTADORES	1	COMPUTADOR IBM SYSTEM X3100 SERVIDOR	30/06/2015	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00	R\$ 2.140,00	
5	COMPUTADORES	1	MICROCOMPUTADORE MEGAWARE, CORE I3, 6GB, HD 1TB	30/06/2015	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.167,00	
6	COMPUTADORES	1	NOTEBOOK LENOVO, CORE I3, 4GB, 1TB	30/06/2015	R\$ 1.358,00	R\$ 1.358,00	R\$ 910,00	
7	COMPUTADORES	1	SERVIDOR DELL T110 POWEREDGE SERVIDOR	30/06/2016	R\$ 2.899,00	R\$ 2.899,00	R\$ 2.653,00	
8	COMPUTADORES	3	NOBREAK NMS COMPT PLUS	30/06/2016	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.812,00	
9	COMPUTADORES	2	MICROCOMPUTADORES PC MIX, CORE I3, 4GB HD 1TB	14/03/2016	R\$ 1.533,35	R\$ 3.066,70	R\$ 2.586,00	
10	COMPUTADORES	3	MICROCOMPUTADOR LENOVO CELERON, 4GB HD 500GB	22/09/2016	R\$ 799,99	R\$ 2.399,97	R\$ 2.330,00	
11	COMPUTADORES	1	SERVIDOR IBM SYSTEM X3200	25/10/2016	R\$ 2.670,32	R\$ 2.670,32	R\$ 2.652,00	
12	EDIFICAÇÕES	1	COBERTURA PLANTA VARANDA	15/09/2016	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 22.000,00	
13	LICENÇA DE USO	6	LICENÇA PARA USUARIO WINTHOR - PC SISTEMAS	13/07/2013	R\$ 25.934,36	R\$ 25.934,36	R\$ 21.583,00	
14	LICENÇA DE USO	1	LICENÇA PARA SERVIDOR NFE	26/08/2013	R\$ 18.769,92	R\$ 18.769,92	R\$ 15.712,00	
15	LICENÇA DE USO	1	LICENÇA SOFTWARE PEDIDO DE VENDA MAXIMA SISTEMAS	13/05/2015	R\$ 11.496,93	R\$ 11.496,93	R\$ 10.422,00	
16	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	CENTRAL DE CAMERAS INTELBRAS HD/VI	30/06/2016	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00	R\$ 1.108,00	
17	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	APARELHO DE AR CONDICIONADO FUJITSU 24000 BTUS INVERTER	30/06/2012	R\$ 4.956,30	R\$ 24.781,50	R\$ 10.605,00	
18	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL OMNI PCX GABINETES	30/06/2015	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.097,00	
19	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	COMPUTADOR IBM SYSTEM X3200 SERVIDOR	30/06/2015	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00	R\$ 1.676,00	
20	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8	CADEIRA VERMELHA C/BRAÇO GIRATORIA	26/08/2010	R\$ 439,00	R\$ 3.512,00	R\$ 910,00	
21	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	MOTOR DE GERAÇÃO DE ENERGIA MOTOR EF 2600 D	20/03/2014	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.755,00	
22	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	PAINEL ISOTERMICO ISOJOINT	13/11/2015	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 56.652,00	
23	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	PAINEL ISOTERMICO ISOJOINT	25/01/2016	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 15.628,00	
24	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	EMPILHadeira PALETRANS PT 1654 1600 KG BATERIA MOURA 07 MT 410 V 1510 EQ	20/10/2016	R\$ 42.280,00	R\$ 42.280,00	R\$ 34.722,00	
25	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5	PALETEIRA MANUAL LINDE DE PATOLA 1600 KG	01/11/2016	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 5.150,00	
26	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	780	PALLETES DE MADEIRA PBR 1 - 120X100	14/11/2016	R\$ 19,00	R\$ 14.820,00	R\$ 12.263,00	
27	MOVEIS E UTENSILIOS	1	VITRINE 02 PORTAS E 04 PRETELEIRAS DE VIDRO	30/06/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 454,00	
28	MOVEIS E UTENSILIOS	2	MOTOR ELETRONICO PPA/CONDOMINIO JET FLEX	10/10/2016	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.228,00	
29	MOVEIS E UTENSILIOS	1	BEBEDOURO INOX COM 04 TORNEIRAS	15/12/2016	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.091,00	
30	MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVERSAS MESAS	30/06/2010	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00	R\$ 455,00	
31	MOVEIS E UTENSILIOS	4	MESA ESTAÇÃO SW L 18 MART. / PAINEL DIVISOR	20/08/2010	R\$ 704,58	R\$ 2.818,32	R\$ 1.023,00	
32	MOVEIS E UTENSILIOS	4	TABLETE SAMSUNG 3110 8 G W	15/05/2013	R\$ 699,00	R\$ 2.796,00	R\$ 304,00	
33	MOVEIS E UTENSILIOS	2	IMPRESSORA SAMSUNG PROX PRESS M 4070 FR	18/10/2016	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00	R\$ 3.486,00	
34	VEÍCULOS	1	AUTOMÓVEL CLIO CAM 1016 VH ANO 2012/2012 PLACA OAX 6303	30/06/2012	R\$ 29.356,91	R\$ 29.356,91	R\$ 11.866,00	
35	VEÍCULOS	1	MOTOCICLO HONDA CG 125 CARGO ANO 2011/2012 PLACA OAX 3005	30/06/2012	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00	R\$ 2.784,00	
36	VEÍCULOS	1	MOTO DAYUND 150 GY 2009/2010	04/07/2010	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.394,00	
37	VEÍCULOS	1	AUTOMÓVEL FIAT/UNO FLEX ANO 2011/2011 PLACA NJW 3841	31/01/2014	R\$ 22.604,39	R\$ 22.604,39	R\$ 12.232,00	
38	VEÍCULOS	1	AUTOMÓVEL FIAT/UNO FLEX ANO 2011/2011 PLACA NJW 3811	12/06/2014	R\$ 29.209,55	R\$ 29.209,55	R\$ 16.716,00	
39	VEÍCULOS	1	AUTOMÓVEL MITSUBISHI/PAJERO TR4 4X2 ANO 2012/2013 PLACA OBD 1088	10/09/2015	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 30.588,00	
40	VEÍCULOS	1	AUTOMÓVEL HONDA /HR-V EXL CVT NÃO 2016/2016 PALACA QBT 5553	30/06/2016	R\$ 100.400,00	R\$ 100.400,00	R\$ 75.217,00	
41	VEÍCULOS	2	CARROCERIA ACOPLADA FACCHINI BAU	28/09/2016	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 16.178,00	
42	VEÍCULOS	1	CAR/CAMINHAB11-E470 VW/24.280 CRM 6X2 2015/2015 PLACA OBK 4092	28/06/2017	R\$ 203.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 169.482,00	
43	VEÍCULOS	1	CAR/CAMINHAB VW/24.280 CRM 6X2 2015/2015 PALACA OBK 4032	28/06/2017	R\$ 203.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 169.482,00	
TOTAL							R\$ 988.699,87	R\$ 741.984,00

10



METODOLOGIA ADOTADA



METODOLOGIA ADOTADA FUNDAMENTOS

A avaliação dos bens do ativo imobilizado, dentro do novo contexto contábil dos 'ativos em conformidade com a lei 11.638" e os pronunciamentos contábeis do CPC de números: 28,29,31 e ICPC 10 e, especialmente, o "Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual faz a correlação com as Normas Internacionais De Contabilidade - IAS 16".

Seguindo esse fundamentos, o nosso critério adotado para a avaliação dos bens do ativo imobilizado foi o do "preço justo de mercado".

Valor justo é o "preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração". (definição alterada pela Revisão CPC 03)

Para a atribuição final do valor dos bens do ativo imobilizado, foi levado em consideração o estado de conservação dos referidos bens através de aplicação, sobre o valor atualizado do bem novo, de um "fator de valor justo"



NOTAS IMPORTANTES



NOTAS IMPORTANTES

1. Esta avaliação, apesar de ser uma estimativa elaborada com base em procedimentos específicos e, portanto, não é exata, ela se baseia em fatos e documentos relevantes e julgamentos razoáveis de valor.
2. Os valores de avaliação finais podem variar, no decorrer do tempo, devido às alterações das condições econômicas, sobre as quais o avaliador não exerce controle.
3. Não fez parte do escopo da elaboração deste laudo, verificações quanto à existência de penhor civil, alienação fiduciária ou outros ônus que estejam onerando os bens objeto desta avaliação.
4. Os valores de avaliação estão referidos ao poder de compra da unidade monetária na data desta avaliação e não considera expectativas de inflação.

-----o-----



INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR



INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR
JOSÉ VITTORATO NETO
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Possui 30 anos de experiência em Finanças Empresarias (Corporate Finance), Fusões & Aquisições, Auditoria, Perícia Contábil, Recuperação Judicial de Empresas e Avaliações Econômico Financeiras de Empresas e Projetos e, mais recentemente, Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado em função dos princípios contábeis internacionais.

Participou em diversos processos de fusão e aquisição, planejamento estratégico, reestruturação societária, entre outros, bem como avaliação de negócios e de ativos intangíveis, atuando sempre como responsável técnico.

Especificamente nos processos de Fusões & Aquisições, executou as seguintes etapas:

- i. Diagnóstico Preliminar;
- ii. Avaliação da Empresa ("Valuation");
- iii. Avaliação de potenciais compradores/investidores;
- iv. Elaboração do Memorando de Informações;
- v. Assessoria na Negociação;
- vi. Execução ou Acompanhamento do Due Diligence;
- vii. Assessoria na elaboração do acordo de compra e venda de cotas/ações.

Formação Educacional: Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade São Judas, Mestrando em Controladoria e Finanças na PUC SP e possui ainda Pós-Graduação em Administração de Empresas no CEAG- EAESP - FGV.



FORTE COMERCIAL LTDA											
PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES											
Ordem	Credor	Classe de Credores	VALOR	% deságio	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	meses de carência	valor da dívida a ser pago pelo caixa a 3% ao ano mais TR, após a carência	prazo para pagamento	valor da parcela a ser pago pelo caixa a 3% ao ano mais TR, após a carência	
1	A. L. DA HORA CARDOSO TRANSPORTE - EPP	QUIROGRAFARIO	R\$ 567,57	50%	R\$ 283,79	R\$ 283,79	18	R\$ 305,33	120	R\$ 3,22	
2	ABRAHAM LINCOLN LUIJAN	QUIROGRAFARIO	R\$ 1.909,31	50%	R\$ 954,66	R\$ 954,66	18	R\$ 1.023,91	120	R\$ 10,80	
3	ABRAU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	QUIROGRAFARIO	R\$ 60.000,00	50%	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	18	R\$ 32.277,89	120	R\$ 340,81	
4	ABRAU ZASSOUI AIDAN	QUIROGRAFARIO	R\$ 32.121,62	50%	R\$ 16.060,81	R\$ 16.060,81	18	R\$ 17.280,30	120	R\$ 182,35	
5	ADIVALDO SEVERINO FRANCO	QUIROGRAFARIO	R\$ 279,93	50%	R\$ 139,97	R\$ 139,97	18	R\$ 147,36	120	R\$ 1,56	
6	AIRTON LEONARDO DA ROSA	QUIROGRAFARIO	R\$ 8.898,40	50%	R\$ 4.449,20	R\$ 4.449,20	18	R\$ 4.787,03	120	R\$ 50,51	
7	ANDRE FELIX DE ABREU	QUIROGRAFARIO	R\$ 2.892,16	50%	R\$ 1.446,08	R\$ 1.446,08	18	R\$ 1.555,88	120	R\$ 16,42	
8	ANE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 9.631,50	50%	R\$ 4.765,75	R\$ 4.765,75	18	R\$ 5.127,61	120	R\$ 54,11	
9	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ATAC. DISTRIB	QUIROGRAFARIO	R\$ 3.657,47	50%	R\$ 1.828,74	R\$ 1.828,74	18	R\$ 1.967,59	120	R\$ 20,76	
10	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 263,00	50%	R\$ 131,50	R\$ 131,50	18	R\$ 141,48	120	R\$ 1,49	
11	AV REGULAGENS INIEÇÃO ELETRONICA	QUIROGRAFARIO	R\$ 1.486,32	50%	R\$ 743,16	R\$ 743,16	18	R\$ 799,59	120	R\$ 8,44	
12	BANCO DO BRASIL	QUIROGRAFARIO	R\$ 1.277.053,89	50%	R\$ 638.526,95	R\$ 638.526,95	18	R\$ 687.026,31	120	R\$ 7.249,74	
13	BANCO ITAÚ	QUIROGRAFARIO	R\$ 725.704,31	50%	R\$ 362.852,16	R\$ 362.852,16	18	R\$ 390.403,46	120	R\$ 4.119,68	
14	BANCO SANTANDER	QUIROGRAFARIO	R\$ 1.102.562,09	50%	R\$ 551.281,05	R\$ 551.281,05	18	R\$ 593.139,72	120	R\$ 6.259,02	
15	BANCO VOLKSWAGEN S/A	QUIROGRAFARIO	R\$ 599.791,96	50%	R\$ 299.895,98	R\$ 299.895,98	18	R\$ 301.146,37	120	R\$ 3.172,82	
16	BLUE DISTR. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 71.090,20	50%	R\$ 35.545,10	R\$ 35.545,10	18	R\$ 38.127,89	120	R\$ 403,39	
17	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 098631605	QUIROGRAFARIO	R\$ 372.530,65	50%	R\$ 186.265,33	R\$ 186.265,33	18	R\$ 200.408,42	120	R\$ 2.114,78	
18	CSB COM E REP LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 350.000,00	50%	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	18	R\$ 188.287,72	120	R\$ 1.986,88	
19	DOSIO ALMEIDA DA SILVA	QUIROGRAFARIO	R\$ 182,23	50%	R\$ 91,12	R\$ 91,12	18	R\$ 96,07	120	R\$ 1,03	
20	EDSON ROBERTO DE LIMA	QUIROGRAFARIO	R\$ 4.840,49	50%	R\$ 2.420,25	R\$ 2.420,25	18	R\$ 2.604,01	120	R\$ 27,48	
21	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 70,00	50%	R\$ 35,00	R\$ 35,00	18	R\$ 37,66	120	R\$ 0,40	
22	ESCALTO AUTO CENTER ESCAPAMENTOS LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 255,01	50%	R\$ 127,51	R\$ 127,51	18	R\$ 137,19	120	R\$ 1,45	
23	FLAVIO MARCELO BUENO DE CASTRO	QUIROGRAFARIO	R\$ 6.809,09	50%	R\$ 3.404,55	R\$ 3.404,55	18	R\$ 3.688,07	120	R\$ 38,66	
24	FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 38.613,78	50%	R\$ 19.306,89	R\$ 19.306,89	18	R\$ 20.783,08	120	R\$ 219,31	
25	FLORA PRODUTOS DE HIGIENE LUMPEZA S/A	QUIROGRAFARIO	R\$ 34.619,61	50%	R\$ 17.309,81	R\$ 17.309,81	18	R\$ 18.624,14	120	R\$ 196,53	
26	GERSON ROQUEGUES DE AMARAL	QUIROGRAFARIO	R\$ 7.765,00	50%	R\$ 3.882,50	R\$ 3.882,50	18	R\$ 4.177,30	120	R\$ 44,08	
27	HIERONIS JOSE DE CARVALHO	QUIROGRAFARIO	R\$ 769,21	50%	R\$ 384,61	R\$ 384,61	18	R\$ 411,49	120	R\$ 4,31	
28	JACKSON SOUZA	QUIROGRAFARIO	R\$ 1.874,00	50%	R\$ 937,00	R\$ 937,00	18	R\$ 1.008,15	120	R\$ 10,61	
29	JONES CLEIDE DE ALMEIDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 748,16	50%	R\$ 374,08	R\$ 374,08	18	R\$ 402,48	120	R\$ 4,25	
30	MARCA G DE BARROS E BARROS	QUIROGRAFARIO	R\$ 937,00	50%	R\$ 468,50	R\$ 468,50	18	R\$ 504,07	120	R\$ 5,32	
31	JOSE FERREIRA DE MORAES FILHO	QUIROGRAFARIO	R\$ 3.061,62	50%	R\$ 1.530,81	R\$ 1.530,81	18	R\$ 1.636,24	120	R\$ 17,27	
32	JOSE LUIZ SEGUNDO GODOY	QUIROGRAFARIO	R\$ 4.804,78	50%	R\$ 2.402,39	R\$ 2.402,39	18	R\$ 2.577,21	120	R\$ 26,14	
33	JOVELINA SILVA DA SILVA	QUIROGRAFARIO	R\$ 9,32	50%	R\$ 4,66	R\$ 4,66	18	R\$ 5,01	120	R\$ 0,05	
34	JULIO CESAR FERREIRA	QUIROGRAFARIO	R\$ 3.718,08	50%	R\$ 1.859,04	R\$ 1.859,04	18	R\$ 2.007,13	120	R\$ 21,46	
35	JULLER DEUS SILVA CARMO	QUIROGRAFARIO	R\$ 9.351,21	50%	R\$ 4.675,61	R\$ 4.675,61	18	R\$ 5.022,67	120	R\$ 52,41	
36	KLEBER DUARTE NUNES	QUIROGRAFARIO	R\$ 40,81	50%	R\$ 20,41	R\$ 20,41	18	R\$ 21,95	120	R\$ 0,23	
37	LD REPRESENTAÇÕES COM. LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 515,39	50%	R\$ 257,70	R\$ 257,70	18	R\$ 277,76	120	R\$ 2,93	
38	MARCA G DE BARROS E BARROS	QUIROGRAFARIO	R\$ 1.026,12	50%	R\$ 513,06	R\$ 513,06	18	R\$ 548,85	120	R\$ 5,85	
39	OSWALDO ANTONIO DA ROCHA	QUIROGRAFARIO	R\$ 691,27	50%	R\$ 345,64	R\$ 345,64	18	R\$ 371,88	120	R\$ 3,92	
40	LUIZ ANTONIO RAMOS CEBALHO	QUIROGRAFARIO	R\$ 614,78	50%	R\$ 307,39	R\$ 307,39	18	R\$ 330,73	120	R\$ 3,49	
41	M. DIAS BRANCO S/A IND E COM DE ALIMENTOS	QUIROGRAFARIO	R\$ 901.677,08	50%	R\$ 450.838,54	R\$ 450.838,54	18	R\$ 485.070,63	120	R\$ 5.118,64	
42	MME TERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA	QUIROGRAFARIO	R\$ 36.781,37	50%	R\$ 18.390,69	R\$ 18.390,69	18	R\$ 19.776,33	120	R\$ 208,69	
43	MIRIAM DE JESUS DA SILVA LIMA	QUIROGRAFARIO	R\$ 63,23	50%	R\$ 31,62	R\$ 31,62	18	R\$ 34,00	120	R\$ 0,36	
44	MAXIMA SISTEMAS DE INFORMATICA SA	QUIROGRAFARIO	R\$ 456,03	50%	R\$ 228,02	R\$ 228,02	18	R\$ 245,33	120	R\$ 2,59	
45	MTEC SOLUÇÕES ELETRICAS EIRELI EPP	QUIROGRAFARIO	R\$ 450,00	50%	R\$ 225,00	R\$ 225,00	18	R\$ 242,08	120	R\$ 2,55	
46	NADIR FRIQUENCO INO E COM S/A	QUIROGRAFARIO	R\$ 258.898,51	50%	R\$ 129.449,26	R\$ 129.449,26	18	R\$ 139.278,31	120	R\$ 1.469,71	
47	OSMAR FRISO	QUIROGRAFARIO	R\$ 32.413,21	50%	R\$ 16.206,61	R\$ 16.206,61	18	R\$ 17.377,48	120	R\$ 182,46	

